



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

LEI Nº 1.466 DE 25 DE JUNHO DE 2015

“DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O MUNICÍPIO VOLTA GRANDE/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O povo do Município de Volta Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes da Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação – PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo I, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal e na Lei nº. 13.005 de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE.

Parágrafo único – Este PME é integrado, além da presente parte normativa, pelos seguintes anexos:

I – diagnóstico;

II – indicadores para monitoramento e avaliação da evolução das metas do PME;

III – objetivos e metas diagnóstico.

Art. 2º - São diretrizes do PME:

I – erradicação do analfabetismo;

II – universalização do atendimento escolar;

III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV – melhoria da qualidade da educação;



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII – estabelecimento de aplicação de recursos públicos em educação que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX – valorização dos(as) profissionais da educação;

X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º - As metas previstas no Anexo III desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para objetivos e metas específicas.

Art. 4º - As metas previstas no Anexo III desta Lei deverão ter como referência o censo demográfico e os censos da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Art. 5º - A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados, sem prejuízos de outras, pelas seguintes instâncias:

I – Secretaria Municipal de Educação – SME;

II – Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores;

III – Conselho Municipal de Educação – CME;

§ 1º - Compete, ainda, às instâncias referidas no *caput*:

I – divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações;

II – analisar e propor políticas públicas para assegurar o cumprimento das metas;



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

III – analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º - A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

§ 3º - Fica estabelecido, para efeitos do *caput* deste artigo, que as avaliações deste PME serão realizadas com periodicidade mínima de 01 (um) ano contado da publicação desta Lei.

§ 4º - Para viabilização do monitoramento e avaliação do cumprimento das metas deste PME, serão utilizados os indicadores constantes do Anexo II, além de outros que venham a se mostrar pertinentes para tanto.

Art. 6º - O Município promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação até o final do PME articuladas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com outros órgãos relacionados a Educação.

Parágrafo único – As conferências de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do plano municipal de educação para o decênio subsequente.

Art. 7º - O Município em regime de colaboração com a União e o Estado de Minas Gerais atuará, visando ao alcance das metas e à implementação deste Plano.

§ 1º - Caberá aos Gestores do Município a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

§ 2º - As metas definidas no Anexo III desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

Art. 8º - O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes e metas deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Art. 9º - O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com o Estado de Minas Gerais, e o Município, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

Art. 10 - Até o final do primeiro semestre do último ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara dos Vereadores, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o Projeto de Lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes e metas para o próximo decênio.

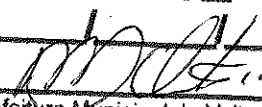
Art. 11 - A revisão deste PME, se necessária, será realizada com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art. 12 - Revoga-se a Lei nº. 1.238/2006, que aprovou o Plano Municipal de educação do Município de Volta Grande para o período de 2006/2016.

Art. 13 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Volta Grande, 25 de junho de 2015.


Eliana Quintão Cardoso
Prefeita Municipal

PUBLICADO EM
____/____/____
RETRADADO EM
____/____/____

Prefeitura Municipal de Volta Grande

ANEXO I



Prefeitura de Volta Grande
Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro – Volta Grande – MG – CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

DIAGNÓSTICO

PLANO MUNICIPAL

DE

EDUCAÇÃO

VOLTA GRANDE – MG

“Há um casamento que ainda não foi feito no Brasil: entre o saber acadêmico e o saber popular. O saber popular nasce da experiência sofrida, dos mil jeitos de sobreviver com poucos recursos. O saber acadêmico nasce do estudo, bebendo de muitas fontes. Quando esses dois saberes se unirem, seremos invencíveis.”

Leonardo Boff



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro – Volta Grande – MG – CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

ÍNDICE

1. Apresentação	02
2. Perfil do Município de Volta Grande	04
3. Introdução	23
4. Pressupostos do Plano Municipal de Educação	26
5. Educação Infantil	29
6. Ensino Fundamental	39
7. Ensino Médio	49
8. Formação dos Professores	60
9. Referências Bibliográficas	62



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro - Volta Grande - MG - CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

1 - APRESENTAÇÃO

Ao explicar o Plano Decenal de Educação para a sociedade de Volta Grande, foi colocado o Art. 205 do Capítulo III da Constituição Federal onde reza o seguinte: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento e sua qualificação para o trabalho." Encontra-se disposto no Art. 211 inciso 2º diz: "Os municípios atuarão prioritariamente no Ensino Fundamental e na educação infantil." Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no Ensino Fundamental de Médio" (§ 3 art. 211).

Ressalto o comprometimento e a responsabilidade com os quais, nós representantes da Educação Municipal, estamos lutando em prol da qualidade e melhoria dos ensinos supra citados na Constituição Federal.

O Plano Decenal de Educação de Volta Grande, foi construído e elaborado, com a participação de pessoas comprometidas com o processo educativo e conhecedoras de toda a rede municipal: escolas, creches e pré-escola.

Através de estudos, parcerias, oficinas, seminários e apoio da Superintendência Regional de Ensino de Leopoldina vimos que: "A nação brasileira, por meio de suas instituições e no âmbito de seus entes federativos, vem assumindo, vigorosamente, responsabilidades crescentes para que a educação básica, demanda primeira das sociedades democráticas, seja prioridade nacional como garantia inalienável do exercício da cidadania plena".

A magnitude da Educação Municipal, foi discutida e coordenada por comissões formadas pelos diversos segmentos sociais e profissionais da educação: especialistas e professores da rede estadual e municipal, conselho do FUNDEB e da Alimentação Escolar, pais de alunos e representantes da Câmara Municipal. Todos envolvidos no processo educativo da sociedade com suas instituições como a rede de escolas e pré-escolas sempre atrasados em relação às mudanças que acontecem. Mudanças pelas quais independem da educação em si e sim da postura política atual.



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro - Volta Grande - MG - CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

O exercício do direito ao ensino supõe todo o exposto no art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no qual os princípios da igualdade, da liberdade, do reconhecimento do pluralismo de idéias e concepções pedagógicas e da convivência entre instituições públicas e privadas estão consagrados. Ainda nesse art. 3º, as bases para que esses princípios se realizem estão estabelecidas na proposição da valorização dos professores (efetivos) e da gestão democrática do ensino público com garantia de padrão de qualidade.

Relembro neste Plano Decenal de Educação um dos aspectos mais marcantes da nova LDB, que é o de reafirmar, na prática, o caráter de República Federativa, por colaboração, reconhecendo a flexibilidade na articulação entre União, Distrito Federal, Estados e Municípios como um dos principais mecanismos da nova LDB.

Hoje, a Educação reflete, entre outras, duas grandes mudanças que estão ocorrendo na Terra: a introdução da comunicação global via internet e redes sociais e a grande crise ecológica que põe em risco o sistema-vida e o sistema-terra. Podemos eventualmente desaparecer da face da Terra. Para impedir esse apocalipse a educação deve ser outra, diversa daquela que dominou até agora. Para que isto ocorra, não basta só o conhecimento. Precisamos de consciência: uma nova mente e um novo coração. Precisamos também de uma nova prática. Urge nos reinventar como humanos. Por isso, acrescento às dimensões acima referidas, estas duas: aprender a cuidar e aprender a se espiritualizar. Avivar esse "ponto Deus" nos faz mais solidários, amorosos e cuidadosos. Todos juntos, especialmente os que estão na escola, devem ser iniciados nesta espiritualidade, pois nos torna mais sensíveis aos outros, mais cuidadosos, mais sábios, nos garantindo um futuro melhor.

Um elemento fundamental dessa luta é a questão da necessidade de políticas públicas que garantam aos povos seu direito à educação, visando a universalidade do acesso de todos os sujeitos à educação.

O novo Plano Decenal de Educação vem para delinear uma melhor compreensão das novas filosofias e práticas que permeiam o ensino de "arte" (ensinar e aprender) na atualidade e a clareza das fragilidades que ainda precisam se superadas... é preciso acreditar que é possível ter um ensino de "arte exitoso" sob o ponto de vista das novas abordagens em escolas públicas. Esta é, a educação que tantos almejamos e que lutamos para um dia alcançarmos ...



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro – Volta Grande – MG – CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

2 - PERFIL DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE

Para conhecer melhor a realidade educacional do município de Volta Grande, torna-se necessário também apresentar o perfil do município, dados fisiográficos, históricos e escolares, desde a época de sua fundação.

2.1 - QUADRO GERAL DE DADOS FISIOGRAFICOS

SUPERFÍCIE	O território do município de Volta Grande possui uma área de 234 Km ² que representa cerca de 5,9% da superfície total de microrregião.
LOCALIZAÇÃO	Situado na Zona da Mata Leste de Minas Gerais, o município faz parte da Microrregião de Cataguases. Limita-se com os municípios mineiros de Além Paraíba, Leopoldina, Estrela Dalva e os municípios fluminenses de Cantagalo e Carmo. É constituído pelos distritos de Volta Grande (sede municipal) e Trimonte. A cidade de Volta Grande situa-se a 215 m de altitude e tem sua posição geográfica estabelecida pelas coordenadas 21°46'14" Lat. S e 42°32'21" Long.WGr. (Igreja de São Sebastião).
DIVISÃO POLÍTICO- ADMINISTRATIVA E REGIONAL	O povoado que pertencera anteriormente aos municípios de Mar de Espanha e Leopoldina, foi elevado a distrito pelo Decreto nº 404 de 05 de março de 1981 e incorporado nesta data ao município de Além Paraíba. Pelo Decreto-Lei nº 148 de 17 de dezembro de 1938 foi elevado a município constituído por quatro distritos, sendo que em 1953 perdeu os distritos de Estrela Dalva e Água Viva. Do ponto de vista judiciário, o município está subordinado à Comarca de Além Paraíba. Região de Planejamento: Mata. Pólo Regional de Ensino (Sede): Mata – Juiz de Fora. Superintendência Regional de Ensino: Leopoldina. População Estimada: 5.274⁽¹⁾. (1) Fonte: IBGE. Estimativas da população residente com data de referência 1º de julho de 2014.



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,
Centro – Volta Grande – MG – CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

RELEVO	O Município encontra-se, morfoestruturalmente, no “Domínio dos Planaltos Cristalinos Rebaixados”, mas sua porção Sul conjuga-se com o Vale do Paraíba do Sul, encaixado numa falha estrutural de direção predominante SW-NE. Ao sul do córrego São Sebastião, o relevo comporta colinas de topos convexos, com vertentes longas, tipo “mares de morros”, intercalados por domos rochosos “pães-de-açúcar”. As declividades são pouco acentuadas, em termos regionais, exceto nas vertentes rochosas. As médias altimétricas estão em torno de 200 a 300 m. enquanto a máxima é de 378 m. As cotas mínimas ocorrem ao longo da várzea do Rio Paraíba do Sul (100 m). Ao norte as médias altimétricas são mais elevadas (300-400 m). Na serra do Palmeiral, limite norte do município, encontra-se o conjunto serrano mais expressivo com médias de 500 m. Sendo que a máxima altimétrica de 618 m é registrada no noroeste.
VEGETAÇÃO	A área do município de Volta Grande, foi originalmente ocupada pela Floresta Tropical Atlântica sub-perenifólia. Hoje predominam as pastagens. Os remanescentes da floresta, sob a forma de capoeiras ou matas secundárias, estão restritos aos topos das colinas ou cabeceiras dos cursos de água. Os processos erosivos, bastante extensos nas áreas, são resultantes de um desmatamento rápido e maciço para a ocupação do solo pela pecuária.
CLIMA	O clima dominante na região segundo a classificação de Köppen, é Aw, tropical quente e úmido. A precipitação média anual está entre 1100 e 1400 mm e as chuvas concentram-se no período de outubro a março. A estação seca dura de 4 a 5 meses e coincide com os meses mais frios. A temperatura média anual está entre 22 e 24°C e a temperatura máxima pode ultrapassar a 32°C no verão.
HIDROGRAFIA	A drenagem pertence à bacia do Rio Paraíba do Sul, que forma o limite meridional do município. Ela é densa, composta por rios, córregos e ribeirões, entre os quais se destacam: Rio Angu, córregos Palmeiral, Pedra Branca, São Bento, Trindade e Ribeirão São Geraldo.



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro - Volta Grande - MG - CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

UNIDADES DE ESTRUTURAÇÃO TERRITORIAL URBANA	BAIRROS
ATIVIDADES ECONÔMICA E INDUSTRIAL	1. Asa Branca 2. Bonsucesso 3. Ibitirama 4. Parque Jaraguás 5. Meia Lua 6. Beira Rio 7. Vila Maria 8. Ponta Leste 9. São Pedro O município de Volta Grande tem na agropecuária a sua principal atividade econômica. No passado o café e a cana-de-açúcar foram seus produtos principais. A crise de 1930, os processos erosivos e o plano de erradicação dos cafezais na década de 60 fizeram a lavoura cafeeira praticamente desaparecer do município e a cana-de-açúcar hoje se restringe a alguns cultivos destinados à produção de aguardente e, em sua maior parte de forragem para o rebanho bovino leiteiro. Hoje a agropecuária leiteira é a primeira atividade econômica local. A produção leiteira é comercializada na Cooperativa Agropecuária do município, centro de coleta, beneficiamento e redistribuição de leite e laticínios que a redistribui para o mercado do Rio de Janeiro e fluminense. A Cooperativa Agropecuária de Volta Grande é a principal difusora de inovações agropecuárias, sendo que os índices de difusão de inovações no município são relativamente altos. Em relação à cultura, o arroz, cultivado hoje em pequena escala, é o principal produto local em valor de produção, e os produtos de subsistência, não são suficientes para o consumo do município. Com relação à produção industrial de Volta Grande, merecem destaque: 1. A indústria Essenbra, fundada em 1963, com o objetivo de produzir essências naturais e produtos químicos aromáticos. Até 1995 marcou presença em essência de menta e hortelã, e nos salicilato de metila e seus derivados, fornecendo para indústrias alimentícias, de cosméticos e farmacêuticos no Brasil e no exterior. Sempre



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro - Volta Grande - MG - CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

gozou de alto comércio creditício e imagem. Atualmente está investindo em sistemas de tratamento de pisos, de higienização e sanitização hospitalar e alimentícia, bem como linha de lavanderias.

A Telu Alimentos Ltda, Telu - Congelados Diferentes, micro empresa fundada em 1º de julho de 1987, surgiu com o propósito de produzir alimentos congelados, com instalações improvisadas para atender dezenas de clientes, basicamente do Rio de Janeiro, atualmente ocupa novas instalações com equipamento de congelamento de última geração.. No início de suas atividades, em instalações improvisadas, atendia, pela venda direta, algumas dezenas de clientes localizados, basicamente, nos bairros da zona sul da cidade do Rio de Janeiro. A empresa vivenciou uma vultuosa expansão em seus primeiros 10 anos, profissionalizando seu processo produtivo e adaptando sua infraestrutura às exigências do mercado e órgãos reguladores, tornando-se uma indústria de alimentos congelados. Hoje a empresa vive uma realocação de sua marca no cenário de alimentos congelados. Para este fim, conta com três formas básicas de expansão em seu mercado: Projeto Franquia; Projeto Cardápio Quente e Projeto Freezer Telu. Com 27 anos de empresa, atuando em mais de 15 cidades em 6 estados brasileiros, conta com 17 lojas abertas encontrando-se entre as 3 melhores empresas de comida congelada atuantes na cidade do Rio de Janeiro.

2. 2 - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

2.2.1 - Demografia

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 0,30% ao ano, passando de 4.921 para 5.070 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,93% ao ano e inferior à cifra de 1,06% ao ano da Região Sudeste.



Prefeitura de Volta Grande

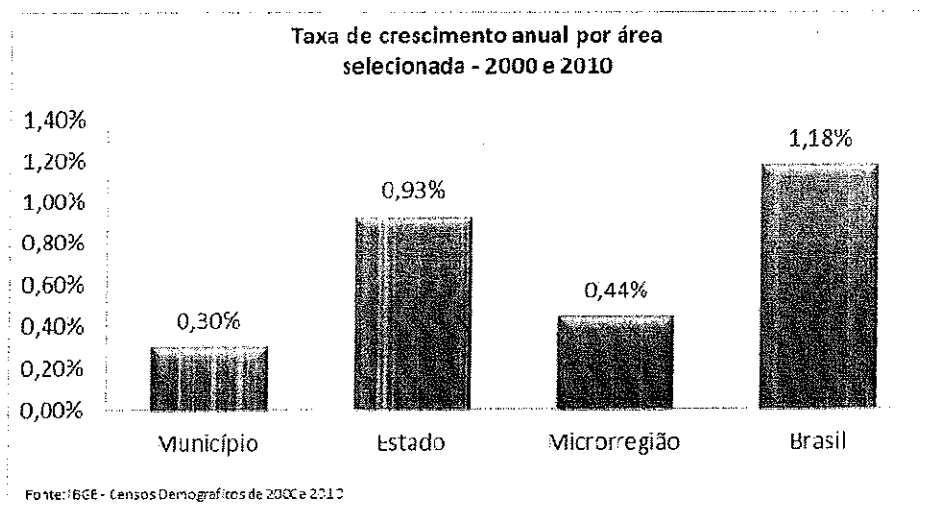
Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,
Centro – Volta Grande – MG – CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

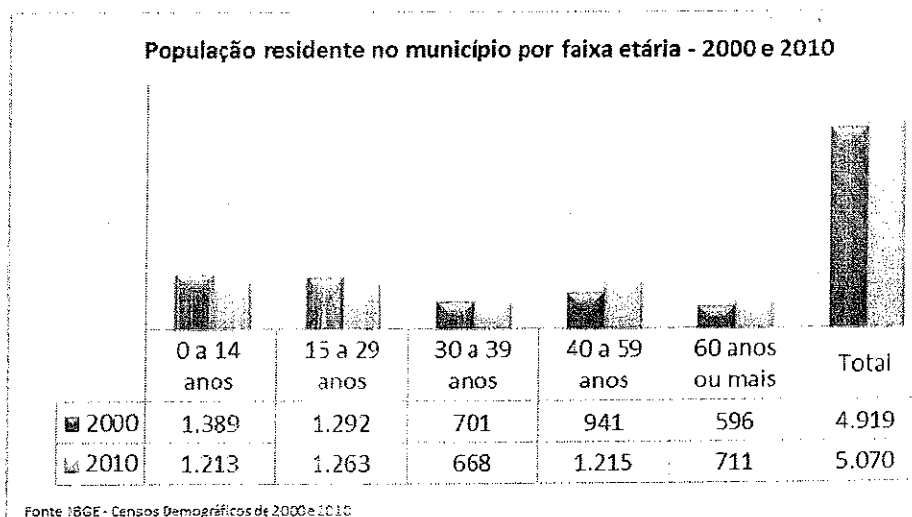
Terra do Cineasta Humberto Mauro



A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 70,68% e em 2010 a passou a representar 74,99% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 1,8% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 12,1% da população, já em 2010 detinha 14,0% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -1,3% ao ano. Crianças e jovens detinham 28,2% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 1.389 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 23,9% da população, totalizando 1.213 habitantes.





Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: ygeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro – Volta Grande – MG – CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

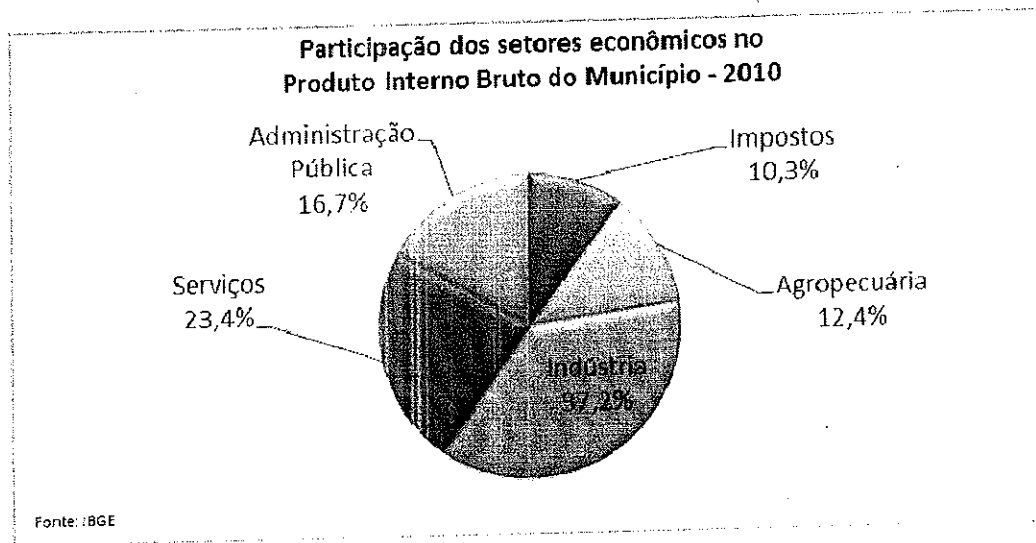
Terra do Cineasta Humberto Mauro

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 0,70% ao ano), passando de 2.934 habitantes em 2000 para 3.146 em 2010. Em 2010, este grupo representava 62,1% da população do município.

2.3 - ASPECTOS ECONÔMICOS

2.3.1 - Produção Econômica

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 91,7%, passando de R\$ 27,2 milhões para R\$ 52,2 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado, que foi de 49,0%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,01% para 0,02% no período de 2005 a 2010.



A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 50,8% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 26,7% em 2010, contra 18,7% em 2005. Variação essa similar à verificada no Estado, em que a participação industrial cresceu de 18,7% em 2005 para 26,4% em 2010.



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

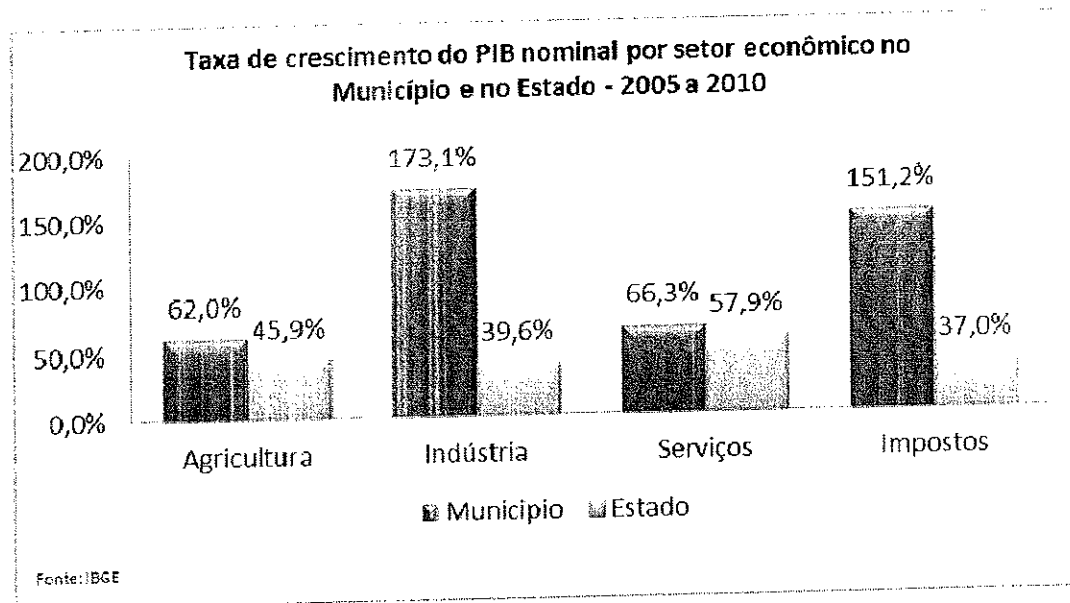
Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

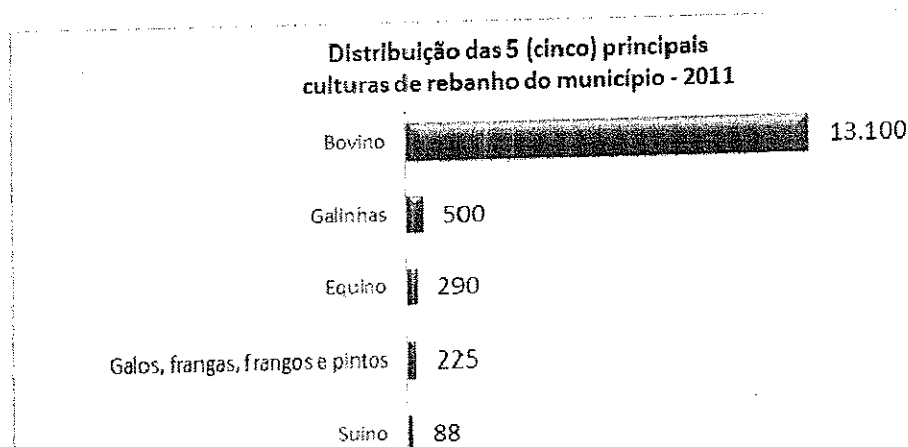
Centro - Volta Grande - MG - CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro



2.3.2 - Produção Agropecuária

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:



Fonte: IBGE - Pesquisa Produção Pecuária Municipal (PAM)



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro - Volta Grande - MG - CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados cerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:

Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, segundo condição permanente/temporária (toneladas) - 2011

Permanente		
	Laranja	53
	Banana (cacho)	317
Temporária	Feijão (em grão)	1 /
	Milho (em grão)	105
	Mandioca	225
	Cana-de-açúcar	2.250

Fonte: IGE - Pesquisa Produção Agrícola Municipal (PAM)

2.3.3.- Agricultura Familiar

O município possuía 40 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 32% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 09% da área, ocupavam 16% da mão-de-obra do setor e participavam com 05% do valor da produção agropecuária municipal.

Atualmente, temos 16 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao seu Estado e ao Brasil:

Quantidade de agricultores cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf)	
Município	16
Estado	355.100
Brasil	4.395.395

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: ygeducacao2013@gmail.com

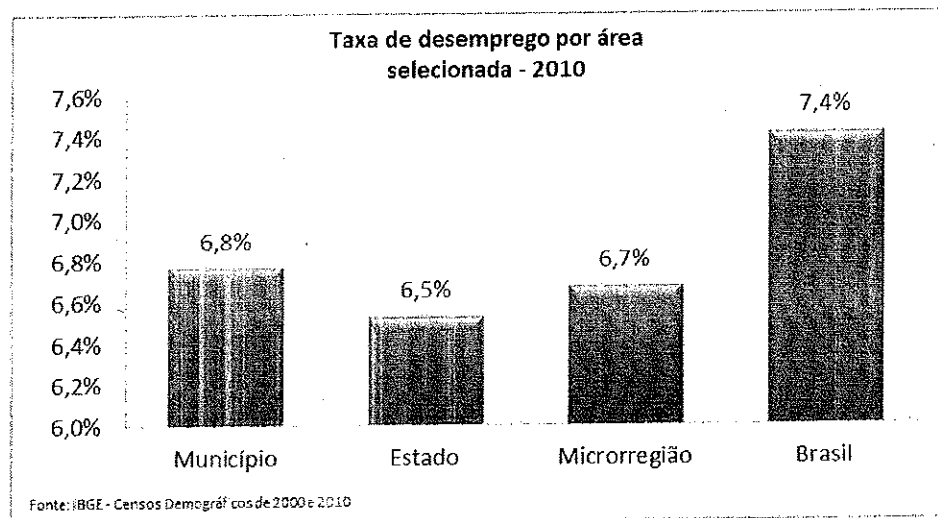
Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro - Volta Grande - MG - CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

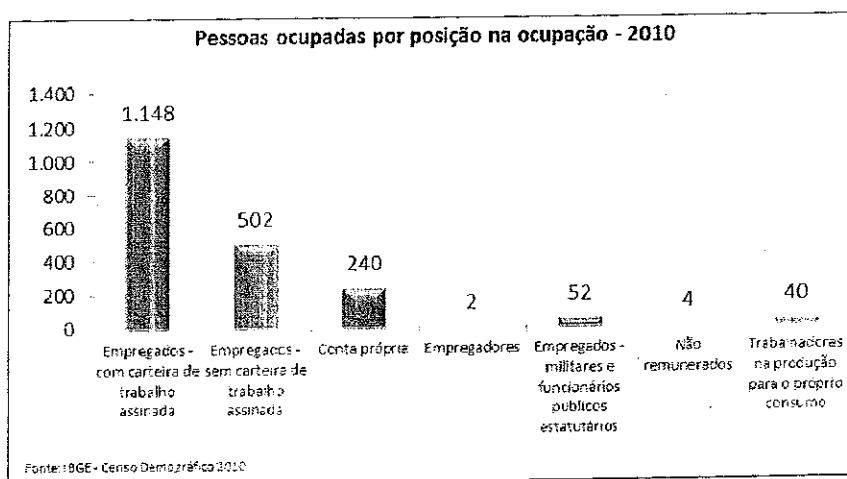
Terra do Cineasta Humberto Mauro

2.3.4 - Mercado de Trabalho

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 2.139 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 1.987 estavam ocupadas e 152 desocupadas. A taxa de participação ficou em 49,6% e a taxa de desocupação municipal foi de 7,1%. No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:



A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 57,8% tinham carteira assinada, 25,3% não tinham carteira assinada, 12,1% atuam por conta própria e 0,1% de empregadores. Servidores públicos representavam 2,6% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 2,2% dos ocupados.





Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro - Volta Grande - MG - CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

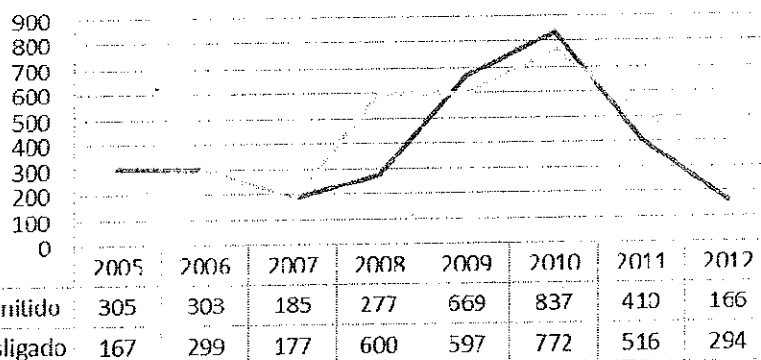
Terra do Cineasta Humberto Mauro

Das pessoas ocupadas, 2,7% não tinham rendimentos e 59,2% ganhavam até um salário mínimo por mês.

O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 897,55. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 1.034,31 e entre as mulheres de R\$ 746,89, apontando uma diferença de 38,48% maior para os homens.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por cinco anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas perdidas neste período foi de 270. No último ano, as admissões registraram 166 contratações, contra 294 demissões.

Admitidos e desligados no Município - 2005 a 2012



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 1.077 postos, 95,5% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou acima da média verificada para o Estado, que cresceu 39,4% no mesmo período.

2.4 - ASPECTOS SOCIAIS

2.4.1 - Pobreza e Transferência de Renda

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 5.070 residentes, dos quais 337 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar *per capita* abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 6,6% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 244 (72,5%) viviam no meio rural e 92 (27,5%) no meio urbano.

No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

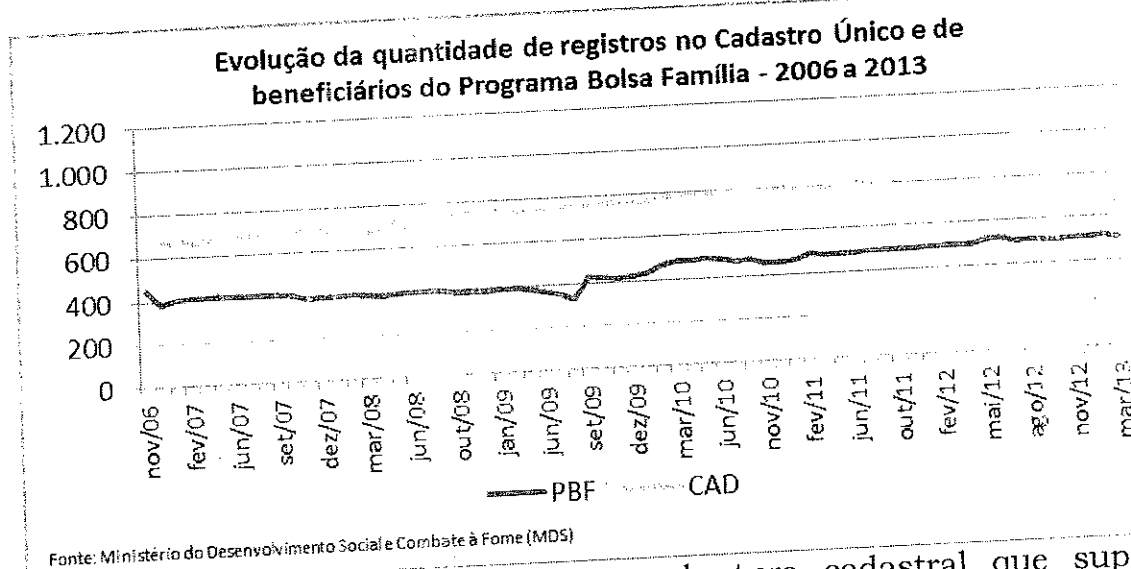
Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro - Volta Grande - MG - CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

com renda familiar de até meio salário mínimo *per capita*, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 1.023 famílias registradas no Cadastro Único e 502 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (49,07% do total de cadastrados). O gráfico mostra a evolução desses cadastros para o seu município:



O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços na qualificação das informações registradas e na atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir no Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios.

De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 12 famílias em situação de extrema pobreza.

2.4.2 - Assistência Social

Os atendimentos realizados no âmbito da rede sócio assistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social do seu município. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988. No seu município, o gráfico abaixo confere informações acerca da quantidade de



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

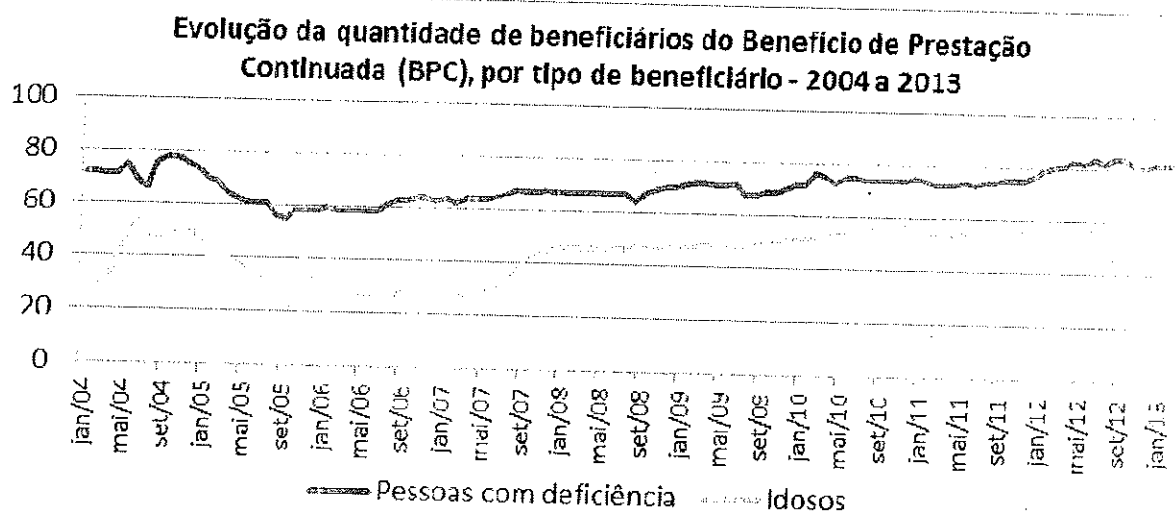
Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,
Centro - Volta Grande - MG - CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

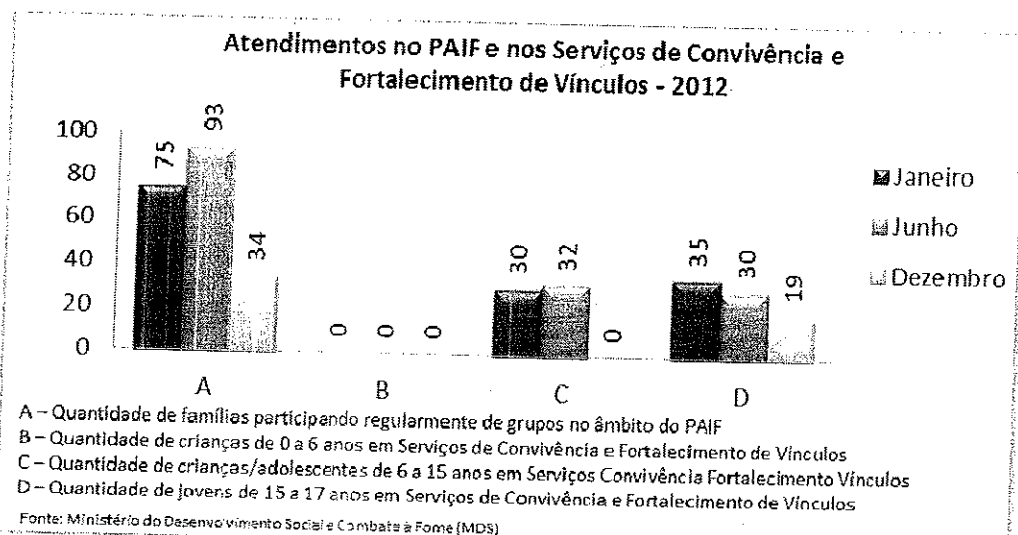
Terra do Cineasta Humberto Mauro

beneficiários de BPC considerando o período de 2004 a 2013, por tipo de beneficiário:



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)

Além do BPC, a Assistência Social desenvolve diversos tipos de programas, ações e atendimentos, especialmente considerando seus espaços institucionais, como é o caso dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). O gráfico abaixo apresenta os principais indicadores de atendimento nesse âmbito, considerando os dados coletados no Censo SUAS do MDS para o ano de 2012:





Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

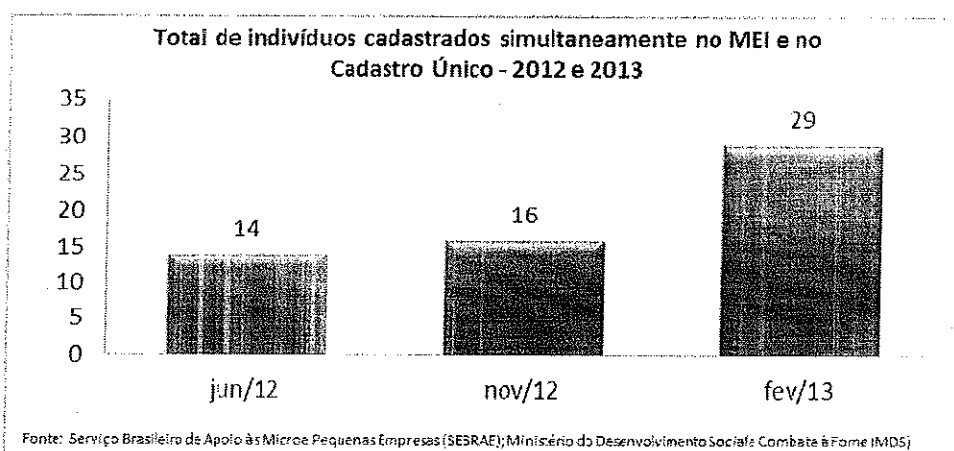
Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro - Volta Grande - MG - CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

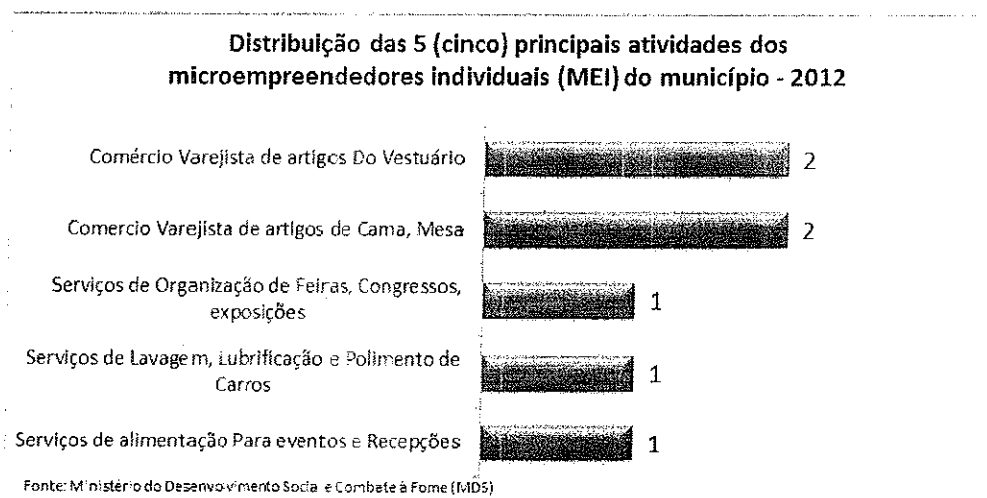
Terra do Cineasta Humberto Mauro

2.4.3 - Inclusão Produtiva

Além dos aspectos de cadastramento no Cadastro Único, no Bolsa Família e de atendimento sócioassistencial, é importante analisar, também, o perfil ocupacional dos indivíduos que fazem parte desse conjunto. Para isso, foram analisados os dados mais atualizados do programa de Microempreendedores Individuais (MEI). Em fevereiro de 2013, o município contava com 48 pessoas cadastradas como MEI. Desse total, foi possível encontrar, também, indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único. O gráfico abaixo mostra a evolução do total destes indivíduos, que estão cadastrados tanto no Cadastro Único, quanto no MEI, para os meses de junho de 2012, novembro de 2012 e fevereiro de 2013:



Quando consideramos os indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único e no programa MEI, foi possível observar, para o seu município, as 5 (cinco) principais atividades econômicas por eles desenvolvidas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:





Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

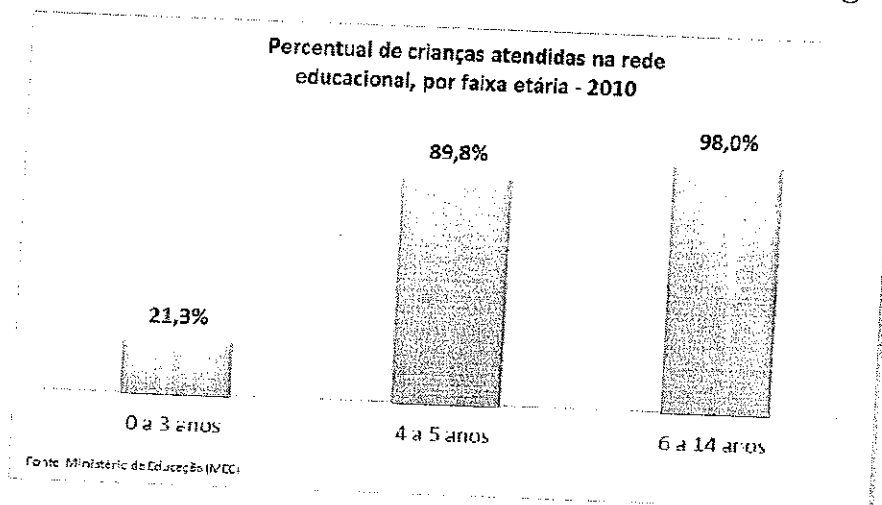
Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro - Volta Grande - MG - CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

2.5 - EDUCAÇÃO

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 11,2%. Na área urbana, a taxa era de 10,5% e na zona rural era de 13,4%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 2,1%. No que concerne à taxa de atendimento da rede educacional do município, os dados do Censo foram calculados por faixa etária, conforme se observa no gráfico abaixo:





Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro - Volta Grande - MG - CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Tabela 1. Informações sobre o Município de Volta Grande

População (Localização / Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou Mais	Total
Urbana	2000	180	115	552	241	392	512	1.475	3.478
	2007	183	109	509	170	459	550	1.679	3.740
	2010	181	110	571	185	446	565	1.744	3.802
Rural	2000	164	64	394	108	287	189	415	1.642
	2007	89	59	253	101	168	214	436	1.320
	2010	83	39	239	81	153	169	514	1.263
Total	2000	354	179	956	349	689	700	1.890	4.920
	2007	283	168	762	271	628	764	2.095	5.060
	2010	264	149	810	266	599	734	2.258	5.070
PIB(1)		IDH(2)		IDI(3)		Taxa de analfabetismo(4)		População de 10 a 15 anos	
50.703		0,73		0,63		4,39		População de 15 anos ou mais	
								14,40	

PONTO: (1) IBGE - CENSO 2000 E 2010 E CONTAGEM 2007; (2) IBGE - 2008, A PREÇOS CORREGIDOS (1 000 R\$); (3) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PNUD - 2006; (4) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA - UNICEF - 2004; (5) IBGE - CENSO DEMOGRÁFICO DE 2000

NOTA: NO RESULTADO TOTAL DA POPULAÇÃO, O IBGE INCLUI A POPULAÇÃO ESTIMADA NOS DOMÍLIOS FECHADOS ALÉM DA POPULAÇÃO RESENSEADA, NO CASO DOS MUNICÍPIOS QUE NÃO PARTICIPARAM DA CONTAGEM A POPULAÇÃO É TODA ESTIMADA.

Tabela 6-A. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Estadual em Volta Grande

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2007	0	0	0	1	0	1	1	0	1
2008	0	0	0	1	0	1	1	0	1
2009	0	0	0	1	0	1	1	0	1
2010	0	0	0	1	0	1	1	0	1
2011	0	0	0	1	0	1	1	0	1
2012	0	0	0	1	0	1	1	0	1
2013	0	0	0	1	0	1	1	0	1



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro – Volta Grande – MG – CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Tabela 6-B. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Municipal em Volta Grande

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2007	4	1	5	3	1	4	0	0	0
2008	4	1	5	3	1	4	0	0	0
2009	4	1	5	3	1	4	0	0	0
2010	4	1	5	3	1	4	0	0	0
2011	4	1	5	3	1	4	0	0	0
2012	4	0	4	3	1	4	0	0	0
2013	2	1	3	3	1	4	0	0	0

NOTA:

AS INFORMAÇÕES DE CADA ESCOLA PODER SER CONSULTADAS NO SISTEMA DATA ESCOLA BRASIL, DO INEP / MEC. [ACESSE AQUI](#)

Tabela 11-A. Condições de Atendimento Diurno - Rede Estadual em Volta Grande

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA(1) - Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA(1) - Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
Média de alunos por turma	2007	-	-	16,3	16,3	-	27,4	-	26,3	-	-	-	-
	2008	-	-	16,7	16,7	-	16,3	-	21,2	-	-	-	-
	2009	-	-	17,6	17,4	-	22,5	-	30,0	-	-	-	-
	2010	-	-	17,0	17,0	-	28,3	-	21,8	-	-	-	-
	2011	-	-	13,3	13,3	-	17,5	-	27,4	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	22,4	-	26,6	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Média de alunos por turma	2007	-	-	4,4	4,4	-	4,4	-	4,4	-	-	-	-
	2008	-	-	4,5	4,5	-	4,4	-	4,4	-	-	-	-
	2009	-	-	4,4	4,4	-	4,4	-	4,4	-	-	-	-
	2010	-	-	4,4	4,4	-	4,4	-	4,4	-	-	-	-
	2011	-	-	4,4	4,4	-	4,4	-	4,4	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	4,4	-	4,5	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

OBS:

(1) - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Prefeitura de Volta Grande
Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro - Volta Grande - MG - CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Tabela 12-B. Condições de Atendimento - Noturno - Rede Municipal em Volta Grande

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA(1) - Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA(2) - Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	2,5	4,6	-	28,0
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	1,7	4,6	-	25,0
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	3,7	6,3	-	22,0
Média de alunos por turma	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	3,7	4,3	-	15,1
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 2. Taxa de Escolarização Líquida no Município de Volta Grande

Fundamental (7 a 14 anos)

Ensino Médio (15 a 17 anos)

79,93

39,78

Fonte: IBGE - Censo Demográfico de 2010.

2.6 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Finanças Públicas

A receita orçamentária do município passou de R\$ 5,5 milhões em 2005 para R\$ 10,1 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 83,0% no período ou 16,31% ao ano.

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 5,07% em 2005 para 3,73% em 2011, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 24,48% para 23,71%.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 51,05% da receita orçamentária em 2005 para 43,53% em 2011. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 23,76% em 2011.



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

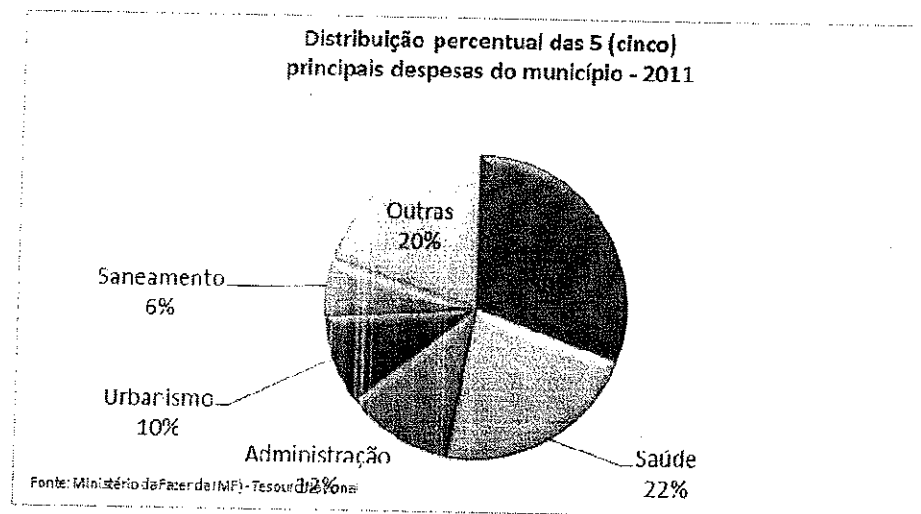
Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,
Centro – Volta Grande – MG – CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

As despesas com saúde, educação, administração, urbanismo e legislativa foram responsáveis por 86,64% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 2,38% do orçamento total, valor esse inferior à média de todos os municípios do estado, de 3,20%.



Transferências Constitucionais

ANO	FPM	ITR	IOF	LC 87/96	LC 87/96-1579	CIDE	FEX	FUNDEF	FUNDEB	TOTAL
2012	4.845.568,39	3.677,90	0,00	17.954,88	0,00	13.896,73	43.158,19	0,00	1.971.425,85	6.895.681,94
2013	5.204.949,18	4.310,53	0,00	17.053,08	0,00	702,54	0,00	0,00	2.123.081,28	7.350.096,61
2014	5.613.685,14	3.780,26	0,00	14.883,84	0,00	1.422,09	35.761,21	0,00	2.225.416,33	7.894.948,87
2015 (Até Março)	1.406.807,17	29,34	0,00	0,00	0,00	94,95	0,00	0,00	589.089,36	1.996.020,82



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,
Centro - Volta Grande - MG - CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

3 - INTRODUÇÃO

3.1 - Breve Histórico do Plano Municipal de Educação de Volta Grande no contexto nacional, estadual e municipal.

O planejamento do Plano Municipal de Educação, deve ser um contínuo processo de reflexão, de exame e de análise estratégica, pois envolve um conjunto de opções que conjugam componentes técnicos e políticos.

O plano caracteriza-se como um meio que a sociedade utiliza para tentar influenciar o seu próprio futuro. Representa, normalmente reações a situações de insatisfação e, portanto, volta-se na direção da promoção de mudanças a partir de determinadas interpretações da realidade, dos problemas e das suas causas, refletindo valores, idéias, atitudes políticas e determinado projeto de sociedade.

Ao almejarmos uma mudança de situação, significa dizer que estamos considerando a existência de uma problemática para a qual buscamos soluções, que quase sempre vão se configurar como alvos da ação pública: "Temos, então, uma política pública".

A construção de uma política pública envolve sempre uma leitura da realidade, expressa no modo de compreensão das causas dos problemas a serem solucionados e nas propostas para a sua superação.

Na atual conjuntura brasileira, os processos de construção de políticas públicas educacionais ganham sentido e importância quando tem por objetivo principal a busca de um padrão de qualidade que seja compreendido como direito de cada cidadão. Esse quadro começou a mudar com a aprovação da Emenda Constitucional nº 59/2009. Com esta emenda mudou a condição do Plano Nacional de Educação (PNE), que passou de uma disposição transitória da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) para uma exigência constitucional com periodicidade decenal, o que significa que planos plurianuais devem tomá-lo como referência.



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro – Volta Grande – MG – CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Diante desse contexto, não há como trabalhar de forma desarticulada, porque o foco central deve ser a construção de metas alinhadas ao PNE. O alinhamento dos planos de educação nos estados, no Distrito Federal e nos municípios constitui-se em um passo importante para a construção do Sistema Nacional de Educação (SNE), pois esse esforço pode ajudar a firmar acordos nacionais que diminuirão as lacunas de articulação federativa no campo da política educacional.

Além disso, traz as concepções e proposições da Conferência Nacional de Educação (CONAE 2010) para a construção de Planos de Educação como Políticas de Estado, recuperando deliberações desse evento que se articula especialmente ao esforço de implementação de um novo PNE e a instituição do SNE como processos fundamentais à melhoria e organicidade da educação nacional.

Sabemos que a busca pela equidade e pela qualidade da educação em um país tão desigual como o Brasil é uma tarefa que implica políticas públicas de Estado que incluam uma ampla articulação entre os entes federativos. Vivemos atualmente um momento fecundo de possibilidades, com bases legais mais avançadas e com a mobilização estratégica dos setores públicos e de atores sociais importantes neste cenário. É possível realizar um bom trabalho de alinhamento dos planos de educação para fazermos deste próximo decênio um virtuoso marco no destino do nosso País.

• Contexto Municipal

A lei Orgânica do Município de Volta Grande, estabelece que o “Plano Municipal de Educação, de duração plurianual, visará a articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, à integração das ações do Poder Público e da iniciativa privada, elaborado com a participação de todos os segmentos sociais interessados e adaptados aos planos nacional e estadual, de forma que conduza a:



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro - Volta Grande - MG - CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

- I. Erradicação do analfabetismo.
- II. Universalização do atendimento escolar.
- III. Superação das desigualdades educacionais.
- IV. Melhoria da qualidade do ensino.
- V. Formação para o trabalho e para a cidadania.
- VI. Promoção do princípio da gestão democrática da educação.
- VII. Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País.
- VIII. Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade.
- IX. Valorização dos profissionais da educação.
- X. Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos e a sustentabilidade socioambiental.

Essas diretrizes resultaram de amplos consensos e acordos, que foram historicamente construídos no âmbito das disputas de projeto de nação e de educação, entre os diversos grupos, organizações e classes sociais. É a partir delas que o alinhamento entre o PNE e os demais planos de educação deverá ser construído.



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,
Centro - Volta Grande - MG - CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

4 - PRESSUPOSTOS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.1 - Pressupostos Político-Institucionais

Os marcos político-institucionais responsáveis pela criação do Plano Municipal de Educação - PME são:

→ A **Constituição Federal de 1988** - CF/88 estabelece no seu Art. 214 "Fixação, por lei, de um Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, visando a articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público".

→ A **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Nº 9394/96** - estabelece no seu Art. 9º: "A União incumbir-se-á de elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios". Art. 10: "Os Estado incumbir-se-ão de (...) elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, **integrando e coordenando** as suas ações e as dos Municípios".

No período de 2003 a 2010 a Constituição Federal de 1988 e a LDB de 1996 passaram por importantes alterações, de modo que novos preceitos constitucionais e direitos fundamentais foram inscritos nos marcos regulatórios basilares da educação brasileira. Apreender e discutir as mudanças no texto legal é um aspecto importante a se considerar na análise das políticas educacionais na medida em que todo arcabouço normativo, ao mesmo tempo em que orienta e define muitas destas políticas, também se constitui em canal de sua legitimação e afirmação social. Por certo, assegurar na letra da lei qualquer direito ou dever não significa que a sua efetividade histórica se realizou ou se realizará, no entanto, esse é um passo importante para que a sociedade possa fazer avançar sempre mais suas lutas e suas conquistas de afirmação da educação como direito básico e fundamental.

→ A **Constituição Estadual MG/89** no seu Art. 204 estabelece: "O Plano Estadual de Educação, de duração plurianual, visará à articulação e o



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,
Centro – Volta Grande – MG – CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, à integração das ações do Poder Público e à adaptação ao plano nacional”.

→ A **lei Orgânica do Município de Volta Grande Nº 842/90** que no seu Art. 177 prescreve: “O **Plano Municipal de Educação**, de duração plurianual, **visará a articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, à articulação das ações do Poder Público e da iniciativa privada, elaborado com a participação de todos os segmentos sociais interessados e adaptados aos planos nacional e estadual (...)**”.

→ A **Lei Federal Nº 13.005 de 25/06/2014**, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), cujas diretrizes estão ancoradas nos princípios fundamentais de liberdade e justiça social.

Estabelece: “Art. 7º- A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1º Caberá aos gestores federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PNE.

§ 2º As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

→ Finalmente, constitui marco político-institucional do Município de Volta Grande o **Decreto Nº 1.423, de 20 de Outubro de 2014** que institui a Comissão Representativa da Sociedade e a equipe Técnica para reelaboração e adequação do Plano Decenal Municipal de Educação, o que demonstra o avanço da postura democrática do município, em relação à construção de suas políticas públicas.

4.2 - Pressupostos Conceituais

Educar é tarefa que pressupõe concepções estruturadas e explícitas de Homem, mundo, sociedade, escola, relação professor-aluno, método, teoria pedagógica, didática e avaliação.



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro – Volta Grande – MG – CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Neste Plano Decenal Municipal de Educação, o que se busca é deixar claro, embora em síntese, concepções que estarão sedimentando comportamentos político-administrativos e político-pedagógicos na construção da política educacional do município de Volta Grande expressos, a partir dos objetivos e metas específicos de cada nível e modalidade de ensino.

4.3 - Pressupostos Metodológicos

O que se desenvolveu até aqui, embora tratado resumidamente, aponta para a vontade política da atual administração, com vistas a um planejamento democrático dessa função de governo. Sem se restringir a uma atitude técnico-burocrática, o Plano Municipal de Educação de Volta Grande, para o período de 2015-2024 foi construído numa perspectiva democrática de planejamento que compreendeu, sem nenhuma dúvida, uma construção coletiva de propostas, objetivos e metas, elaborados pelos profissionais da educação do município, que participaram ativamente, junto com os diversos representantes da comunidade em seus segmentos sociais, proporcionando assim, um plano elaborado de forma pactuada e que representa a vontade política de todos. Acreditamos ser desta forma concretizada a “revolução educacional a que tanto almejamos e que possa, através deste plano, se tornar uma realidade”.



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro – Volta Grande – MG – CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

5 – EDUCAÇÃO INFANTIL

5.1 - DIAGNÓSTICO

A educação infantil vive um momento significativo em sua história – o reconhecimento de sua importância para a formação humana. Seu grande desafio é possibilitar que as crianças de zero a cinco anos tenham acesso a uma educação de qualidade e possam frequentar as instituições de educação infantil com a garantia de que encontrarão um espaço adequado para atender às suas necessidades e interesses, tendo respeitadas, dentro do coletivo, suas individualidades. Para tanto, se faz necessário por parte do poder público a realização de ações efetivas que possibilitem:

- a) A garantia do atendimento às crianças de zero a cinco anos em tempo integral;
- b) Prover as instituições de educação infantil de infraestrutura adequada e recursos materiais de forma a atender a demanda;
- c) A qualificação e profissionalização dos docentes, coordenadores, gestores e funcionários que atuam com essas crianças.

UM PANORAMA MAIS DETALHADO DO ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE

Atendimento da Educação Infantil em Volta Grande nos últimos 5 anos

Matrícula Inicial 2010	Educação Infantil			
	Creche		Pré-Escola	
	Parcial	Integral	Parcial	Integral
Estadual Urbana	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	9	125	0
Municipal Rural	1	0	15	0



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,
Centro - Volta Grande - MG - CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Estadual e Municipal	44	9	140	0
----------------------	----	---	-----	---

Matrícula Inicial 2011	Educação Infantil			
	Creche		Pré-Escola	
	Parcial	Integral	Parcial	Integral
Estadual Urbana	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	16	110	0
Municipal Rural	0	0	0	12
Estadual e Municipal	39	16	110	12

Matrícula Inicial 2012	Educação Infantil			
	Creche		Pré-Escola	
	Parcial	Integral	Parcial	Integral
Estadual Urbana	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0
Municipal Urbana	74	0	121	0
Municipal Rural	0	0	0	0
Estadual e Municipal	74	0	121	0

Matrícula Inicial 2013	Educação Infantil			
	Creche		Pré-Escola	
	Parcial	Integral	Parcial	Integral
Estadual Urbana	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0
Municipal Urbana	81	0	113	0
Municipal Rural	2	0	11	0
Estadual e Municipal	83	0	124	0

Matrícula Inicial 2014	Educação Infantil			
	Creche		Pré-Escola	
	Parcial	Integral	Parcial	Integral
Estadual Urbana	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0
Municipal Urbana	64	0	111	0
Municipal Rural	0	0	8	0
Estadual e Municipal	64	0	119	0

População ⁽¹⁾ (Localização / Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos
Urbana	2000	190	115
	2007	196	109
	2010	181	110
Rural	2000	164	60
	2007	89	30
	2010	83	38
Total	2000	354	175
	2007	285	139
	2010	264	148



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro - Volta Grande - MG - CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Educacenso

Análise Comparativa de Matrículas 2013 e 2014

31354295 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ROSANE MARIA GUEDES AGUIAR - 07/04/2015

Filtros:

Escola: 31354295 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ROSANE MARIA GUEDES AGUIAR

De acordo com os dados de matrícula de escolarização coletados, a escola alcançou 98% de coleta de dados de matrícula em relação aos dados do Educacenso 2013.

Matrículas Educacenso 2013 (a)	Matrículas Educacenso 2014 (b)	Produção (%)
166	164	98%

Em relação à faixa de coleta do Censo, segue a posição Educacenso 2013 X Educacenso 2014:

Comparativo de matrículas por modalidade e etapa/série 2013 e 2014

Ordem	Modalidade	Etapas/Série	Matrículas 2013(a)	Matrículas 2014(b)	Produção (%)	Diferença (b - a)
1	Ensino Regular	Educação Infantil - Creche (0 a 3 anos)	73	64	87%	-9
2	Ensino Regular	Educação Infantil - Pré-escola (4 e 5 anos)	93	100	107%	7
Totalização			166	164	98,80%	-2

Educacenso

Análise Comparativa de Matrículas 2013 e 2014

31099619 - EM SAO GERALDO - 07/04/2015

Filtros:

Escola: 31099619 - EM SAO GERALDO

De acordo com os dados de matrícula de escolarização coletados, a escola alcançou 70% de coleta de dados de matrícula em relação aos dados do Educacenso 2013.

Matrículas Educacenso 2013 (a)	Matrículas Educacenso 2014 (b)	Produção (%)
51	36	70%

Em relação à faixa de coleta do Censo, segue a posição Educacenso 2013 X Educacenso 2014:

Comparativo de matrículas por modalidade e etapa/série 2013 e 2014

Ordem	Modalidade	Etapas/Série	Matrículas 2013(a)	Matrículas 2014(b)	Produção (%)	Diferença (b - a)
1	Ensino Regular	Educação Infantil - Creche (0 a 3 anos)	2	0	0%	-2
2	Ensino Regular	Educação Infantil - Pré-escola (4 e 5 anos)	11	8	72%	-3

Educacenso

Análise Comparativa de Matrículas 2013 e 2014

31099627 - EM DE TRIMONTE - 07/04/2016

Filtros:

Escola: 31099627 - EM DE TRIMONTE

De acordo com os dados de matrícula de escolarização coletados, a escola alcançou 85% de coleta de dados de matrícula em relação aos dados do Educacenso 2013.

Matrículas Educacenso 2013 (a)	Matrículas Educacenso 2014 (b)	Produção (%)
76	65	85%

Em relação à faixa de coleta do Censo, segue a posição Educacenso 2013 X Educacenso 2014:

Comparativo de matrículas por modalidade e etapa/série 2013 e 2014

Ordem	Modalidade	Etapas/Série	Matrículas 2013(a)	Matrículas 2014(b)	Produção (%)	Diferença (b - a)
1	Ensino Regular	Educação Infantil - Creche (0 a 3 anos)	8	0	0%	-8
2	Ensino Regular	Educação Infantil - Pré-escola (4 e 5 anos)	20	13	65%	-7



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro – Volta Grande – MG – CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

A importância de garantir instituições específicas de educação infantil que prestam atendimento às crianças de zero a cinco anos tem se tornado, cada vez mais, uma realidade no Brasil e no mundo, em decorrência, principalmente, do reconhecimento que nessa faixa etária, as crianças estão em seu pleno estado de desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social, e que, portanto, é fundamental proporcionar às crianças pequenas, experiências de aprendizagens significativas com profissionais especializados.

Embora signifique um avanço considerável para o atendimento educacional da criança de 0 a 5 anos, as determinações normativas, por si, não garantem a melhoria efetiva das condições físicas, materiais, da qualificação de recursos humanos, da obtenção de recursos financeiros e de condições concretas que garantam um trabalho de qualidade na educação infantil. Ainda estamos longe do esperado e do que está definido por Lei para alcançar os objetivos e finalidades estabelecidos para a educação infantil, primeira etapa da educação básica. Mas com a cooperação técnica e financeira e compromisso político de todos os entes federados, União, Estado e Município, esses objetivos poderão se tornar realidade. Caberá, principalmente, ao Poder Público Municipal por estar mais próximo das reais necessidades e dificuldades enfrentadas pela educação infantil no município de Volta Grande, definir ações concretas que efetivamente garantam um atendimento educacional de qualidade.



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro - Volta Grande - MG - CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

5.2 - DIRETRIZES

A infância é compreendida no presente Plano Municipal de Educação, como uma categoria social e, portanto, inserida em seu contexto histórico-cultural. A criança, como sujeito desta categoria, é possuidora de todos os direitos sociais e políticos que lhe são assegurados pela Constituição Brasileira de 1988 e legislação em vigor. A Lei 8069/90, Artigo 2º, define a criança como toda pessoa até 12 anos de idade incompletos.

Nesse contexto, faz-se necessário referendar neste documento a educação infantil desse novo sujeito de direitos e sua finalidade, ambos estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº. 9394/96.

No Art. 29, a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, e "tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade".

No Art. 30, a Lei 9.394/96 define que a educação infantil deverá ser ofertada em creches para crianças de zero a três anos, e pré-escolas para crianças de quatro a cinco anos.

A Lei nº. 11.274/06 que altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei 9.394/96, dispõe sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. Sendo assim, a educação infantil deverá atender às crianças de zero a três anos em creches e quatro a cinco anos e onze meses, em pré-escolas.

O atendimento em creches e pré-escolas, como dever do Estado, está assegurado na Constituição Brasileira de 1988, em seu Artigo 208, Inciso IV. Esse atendimento deve ser ofertado pelos municípios, em regime de cooperação



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro – Volta Grande – MG – CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

técnica e financeira com o Estado e a União, sendo prioritário juntamente com o ensino fundamental.

A qualidade do atendimento ofertado às crianças de zero a cinco anos em creches e pré-escolas, no município de Volta Grande requer do governo municipal e da sociedade civil representada nos diferentes Conselhos Municipais, o cumprimento dos direitos da criança em toda a legislação brasileira e dos objetivos e metas estabelecidos neste Plano Municipal de Educação.

A Secretaria Municipal de Educação deve constituir estruturas e competências capazes de assumir as funções de articulação e coordenação da política municipal da educação, no atendimento dos direitos sociais assegurados à criança e sua família na legislação brasileira, nela incluída a responsabilidade pela rede de instituições de educação infantil.

A fim de assegurar o atendimento de qualidade, as instituições de educação infantil que receberão essas crianças devem se constituir em um espaço social no qual “o acolhimento, a segurança, o lugar para a emoção, para o gosto, para o desenvolvimento da sensibilidade” (Bujes, 2001, p. 21) devem fazer parte da experiência educativa.

As crianças devem encontrar nessas instituições um ambiente físico e humano adequado, que propicie situações de aprendizagem e desenvolvimento planejadas intencionalmente, de modo a possibilitar o acesso de todas elas aos bens culturais e educacionais. Nesses espaços as crianças desenvolvem suas identidades pessoal e social, influenciadas pelas questões sociais, culturais, de gênero, etnia, idade, nível de desenvolvimento físico.

Os espaços físicos, internos e externos das instituições de educação infantil, deverão atender às diferentes funções, educar e cuidar, coerentes com sua proposta pedagógica, e em consonância com as normas prescritas pela legislação pertinente e às relativas ao atendimento das crianças com Necessidades Educativas Especiais, referente à:



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro - Volta Grande - MG - CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

- Ventilação, temperatura, iluminação, tamanho suficiente, mobiliário e equipamentos adequados para a faixa etária;
- Instalações e equipamentos para o preparo de alimentos que atendam às exigências de nutrição, saúde, higiene e segurança, nos casos de oferecimento de refeição;
- Instalações sanitárias suficientes e próprias para uso exclusivo das crianças;
- Local para repouso individual pelo menos para crianças com até um ano de idade, área livre para movimentação das crianças, locais para amamentação e higienização e espaço para tomar sol e brincadeiras ao ar livre;
- Brinquedos e materiais pedagógicos para espaços externos e internos dispostos de modo a garantir a segurança e autonomia da criança e como suporte de outras ações intencionais;
- Recursos materiais adequados às diferentes faixas etárias, à quantidade de crianças atendendo aspectos de segurança, higienização, manutenção e conservação.

Para que se possam assegurar as funções de educar e cuidar, e garantir a atenção necessária às crianças de forma individualizada, é imprescindível definir a quantidade de crianças por adulto, respeitando a proporção na organização das turmas: de zero a dois anos, limitar-se a 15 crianças no máximo/um docente/um auxiliar; de três anos devem limitar-se a vinte crianças/um docente/um auxiliar; de quatro a cinco anos e onze meses no máximo vinte crianças.

As instituições de educação infantil em suas propostas pedagógicas deverão explicitar as condições necessárias ao funcionamento do espaço físico, da rotina e do calendário escolar que possibilitem a execução, avaliação e o aperfeiçoamento das diretrizes aqui estabelecidas.

As propostas pedagógicas das instituições de educação infantil devem se pautar por princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro – Volta Grande – MG – CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

solidariedade e do respeito às diferenças e à diversidade, bem como o respeito ao bem comum; princípios políticos dos direitos e deveres de cidadania, do exercício das liberdades fundamentais e do respeito à ordem democrática; princípios estéticos da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais que são a base indispensável para a concepção, desenvolvimento e avaliação de toda a equipe de docentes e profissionais que convivem com as crianças (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - Parecer CNE/CEB 022/1998).

As propostas pedagógicas das instituições de educação infantil deverão:

a) explicitar as concepções de infância, criança, educação infantil, ensino, aprendizagem e as estratégias de acompanhamento da aprendizagem das crianças;

b) ser construídas de modo coletivo, comunidade escolar e pais, e continuamente, pautada no conhecimento das realidades locais, das necessidades e identidades das crianças, de suas famílias e de seus profissionais e da formação permanente dos profissionais da educação infantil;

c) promover a reflexão sobre a estrutura organizacional e ação educativa que a instituição desenvolve, o currículo, o tempo escolar, a organização dos espaços, a formação de seus professores, com base nas finalidades e objetivos definidos pela própria instituição;

d) prever espaços e tempos de formação contínua dos profissionais da educação infantil na instituição, seja através de discussão da experiência cotidiana de cada uma das professoras com crianças de diferentes competências e necessidades, seja através de estudos específicos;

e) promover a gestão democrática com momentos de discussão, reflexão, avaliação e tomada de decisão na instituição com a participação dos gestores, coordenadores, docentes, funcionários e pais;



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,
Centro - Volta Grande - MG - CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

f) possibilitar às crianças enriquecedoras oportunidades de desenvolvimento e aprendizagem, em situações planejadas intencionalmente, que atenda aos seus interesses nas diferentes áreas do conhecimento e especificidades da idade;

g) explicitar espaços e tempos para o trabalho com diferentes linguagens artísticas (plástica, musical, dança, teatro), bem como para a realização de jogos e brincadeiras, de forma lúdica e prazerosa;

h) integrar a família às atividades nas instituições de educação infantil.

As diretrizes definidas neste documento exigem para os profissionais que lidam diretamente com as crianças ou que atuam na gestão, coordenação e apoio (auxiliares, merendeiras, porteiro, secretária) formação contínua para o atendimento das crianças de zero a cinco anos e onze meses em creches e pré-escolas. Para tanto, a Secretaria Municipal da Educação deverá programar ações permanentes para a formação, atualização e qualificação desses profissionais.

A formação dos profissionais que atuam nas instituições de educação infantil é um fator fundamental do atendimento na base do processo educacional. Essas instituições necessitam de profissionais qualificados, capazes de explicitar a importância, o como e o porquê de sua prática pedagógica. A esses profissionais devem ser garantidas as condições de trabalho e remuneração condigna, assegurados nos planos de carreira. A concretização do direito da criança a uma educação de qualidade perpassa pela valorização e profissionalização desses profissionais pelo sistema de ensino.

O docente de Educação Infantil tem a função de educar e cuidar a criança de forma integrada. Para o desenvolvimento das atividades de docência na educação infantil, o profissional deverá ter conhecimentos científicos básicos de sua formação e conhecimentos específicos que lhe permita realizar uma prática pedagógica com base científica sobre o desenvolvimento e aprendizagem da criança pequena.



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro – Volta Grande – MG – CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Outra diretriz de fundamental importância para a educação infantil diz respeito às garantias de aplicação de recursos para a manutenção e desenvolvimento neste nível de ensino. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB destina recursos à manutenção da educação infantil, e como sistema de redistribuição de impostos deve garantir o investimento mínimo por aluno nos estados e municípios.

Para os fins da distribuição dos recursos para a educação infantil consideram-se, exclusivamente, as matrículas presenciais efetivas na rede municipal em instituições mantidas ou conveniadas com o Poder Público Municipal, considerando os dados mais atualizados apurados no Censo Escolar pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira).

A inclusão da educação infantil no FUNDEB certamente irá impulsionar o aumento de matrículas nesse nível de ensino o que exigirá do município de Volta Grande um planejamento de sua estrutura física e de pessoal, a fim de que se tornem capazes de ofertar um ensino de qualidade para todas as crianças.

Caberá então ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB deste município, proceder o acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo na educação infantil, em instituições públicas ou conveniadas, vinculadas à rede municipal de ensino. A garantia da aplicação dos recursos destinados à educação infantil, tendo como fontes o FUNDEB e outros oriundos da receita própria do município possibilitarão a efetivação das metas e objetivos estabelecidos neste documento.



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro – Volta Grande – MG – CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

6 – ENSINO FUNDAMENTAL

6.1 - DIAGNÓSTICO

Considerando o diagnóstico peça fundamental para a construção do Plano Municipal, seguem dados estatísticos sobre nº. de matrícula, aprovação, reprovação e distorção idade/série. Estes dados fornecerão uma visão da situação real em que se encontra o Ensino Fundamental no município.

A rede de ensino em Volta Grande, possui 05 escolas que ministram o Ensino Fundamental, sendo 04 escolas da rede municipal e 01 escola da rede estadual.

A taxa de matrícula no Ensino Fundamental nos anos iniciais entre os anos de 2010 a 2014 sofreu uma redução em torno de (menos) – 30,76%.

Na rede estadual houve um decréscimo gradativo, devido à municipalização do Ensino Fundamental no ano de 1998 e atualmente a rede não oferta os anos iniciais do ensino fundamental. Já na rede municipal houve um decréscimo de (menos) – 19,91%.

Matrícula do Ensino Fundamental em Volta Grande nos últimos 5 anos

Matrícula Inicial por Dependência Administrativa – 2010/2014

ANOS INICIAIS				ANOS FINAIS			
ANO	Dependência Administrativa		TOTAL	ANO	Dependência Administrativa		TOTAL
	Estadual	Municipal			Estadual	Municipal	
2010	67	427	494	2010	118	217	335
2011	40	414	454	2011	103	244	347
2012	23	377	400	2012	112	251	363
2013	11	350	361	2013	72	255	327
2014	0	342	342	2014	66	257	323
Taxa de Crescimento 2010/2014	- 100%	- 19,91%	- 30,76%	Taxa de Crescimento 2010/2014	- 44,07%	+ 18,43%	- 3,58%



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro - Volta Grande - MG - CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Quanto ao Ensino Fundamental nos anos finais nesse mesmo período, a matrícula inicial geral apresentou uma redução de (menos) - 3,58%.

Na rede estadual a taxa ficou em (menos) - 44,07% e na rede municipal houve um crescimento, ficando a taxa em (mais) + 18,43 %.

Observa-se que a redução geral foi bem menor que a redução por dependência administrativa, reflexo da municipalização do ensino fundamental, com a diminuição da demanda na rede estadual e aumento na rede municipal de ensino.

A redução da matrícula é uma tendência nacional. De acordo com o MEC o decréscimo observado na matrícula em toda a Educação Básica decorre, principalmente, da acomodação do sistema educacional, em especial na modalidade regular do Ensino Fundamental, etapa de ensino com histórico de retenção e, conseqüentemente, altos índices de distorção idade-série. (MEC/INEP, p.2, 2013).

A tabela abaixo ilustra a situação da matrícula em âmbito nacional:

Tabela 1 – Número de Matrículas na Educação Básica por Dependência Administrativa – Brasil – 2007-2013

Ano	Total Geral	Matrículas na Educação Básica				
		Pública				Privada
		Total	Federal	Estadual	Municipal	
2007	53.028.928	46.643.406	185.095	21.927.300	24.531.011	6.385.522
2008	53.232.868	46.131.825	197.532	21.433.441	24.500.852	7.101.043
2009	52.580.452	45.270.710	217.738	20.737.663	24.315.309	7.309.742
2010	51.549.889	43.989.507	235.108	20.031.988	23.722.411	7.560.382
2011	50.972.619	43.053.942	257.052	19.483.910	23.312.980	7.918.677
2012	50.545.050	42.222.831	276.436	18.721.916	23.224.479	8.322.219
2013	50.042.448	41.432.416	290.796	17.926.568	23.215.052	8.610.032
Δ% 2012/2013	-1,0	-1,9	5,2	-4,2	0,0	3,5

Fonte: MEC/Inep/Deed.

Nota: 1) Não inclui matrículas em turmas de atendimento complementar e atendimento educacional especializado (AEE).



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro – Volta Grande – MG – CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Como sabemos, os resultados da Prova Brasil associados aos índices de aprovação das Unidades de Ensino dão origem ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). O Ideb foi criado em 2007 para medir a qualidade de cada escola e de cada rede de ensino.

O indicador, que mede a qualidade da educação, foi pensado para facilitar o entendimento de todos e estabelecido numa escala que vai de zero a dez. A partir deste instrumento, o Ministério da Educação traçou metas de desempenho bianuais para cada escola e cada rede até 2022.

(...) Com o Ideb, os sistemas municipais, estaduais e federal de ensino têm metas de qualidade para atingir. (MEC, 2013)

Seguem abaixo, as tabelas com os resultados do Ideb alcançados pelas Redes Estadual e Municipal de Ensino de Volta Grande, bem como as metas a serem perseguidas até 2021.

ANOS INICIAIS

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado:

Escola

Município:

VOLTAGRANDE

Rede de ensino:

Municipal

UF:

MG

Nome da Escola:

EMN SRADO ROSARIO

Série / Ano:

4ª série / 5º ano

4ª série / 5º ano

Ideb Observado

Metas Projatadas

Escola +	2005 +	2007 +	2009 +	2011 +	2013 +	2007 +	2009 +	2011 +	2013 +	2015 +	2017 +	2019 +	2021 +
EMN SRA DO ROSARIO	3.8	4.9	5.7	5.5	6.1	3.9	4.2	4.6	4.9	5.2	5.5	5.8	6.0



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,
Centro – Volta Grande – MG – CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado:

Escola

UF:

MG

Município:

VOLTA GRANDE

Nome da Escola:

EE CAPITAO GODOY

Rede de ensino:

Estadual

Série / Ano:

4ª série / 5º ano

4ª série / 5º ano

Escola +	Idex Observado					Metas Projetadas							
	2005 +	2007 +	2009 +	2011 +	2013 +	2007 +	2009 +	2011 +	2013 +	2015 +	2017 +	2019 +	2021 +
EE CAPITAO GODOY		4.0	5.9				4.2	4.5	4.8	5.1	5.3	5.6	5.9

ANOS FINAIS

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado:

Escola

UF:

MG

Município:

VOLTA GRANDE

Nome da Escola:

EMN SRADO ROSARIO

Rede de ensino:

Municipal

Série / Ano:

8ª série / 9º ano

8ª série / 9º ano

Escola +	Idex Observado					Metas Projetadas							
	2005 +	2007 +	2009 +	2011 +	2013 +	2007 +	2009 +	2011 +	2013 +	2015 +	2017 +	2019 +	2021 +
EMN SRADO ROSARIO		3.0	5.2	4.2	4.7		4.0	4.2	4.5	4.8	5.1	5.4	5.8



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,
Centro – Volta Grande – MG – CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado:

Escola

UF:

MG

Município:

VOLTAGRANDE

Nome da Escola:

EE CAPITAO GODOY

Rede de ensino:

Estadual

Série / Ano:

8ª série / 8º ano

8ª série / 8º ano

Escola	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
EE CAPITAO GODOY	3.3	3.5			***	3.3	3.5	3.7	4.1	4.5	4.8	5.0	5.3

SITUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE

4ª série / 5º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
VOLTA GRANDE	4.0	4.6	5.7	5.5	6.0	4.0	4.4	4.8	5.1	5.3	5.6	5.9	6.2

8ª série / 9º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
VOLTA GRANDE	3.6	3.8	4.9	4.4	4.7	3.6	3.8	4.0	4.4	4.8	5.1	5.3	5.6



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro - Volta Grande - MG - CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Taxa de distorção idade-série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Ano	Distorção Idade-Série
2006	29
2007	24,3
2008	24
2009	23,1
2010	20,7
2011	16,3
2012	17,9
2013	15,6

Taxa de distorção idade-série - Anos Finais do Ensino Fundamental

Ano	Distorção Idade-Série
2006	46,1
2007	47,6
2008	46,7
2009	45,1
2010	36,6
2011	34,5
2012	30
2013	30



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: ygeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,
Centro – Volta Grande – MG – CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns

Etapa / Ensino Fundamental - anos iniciais

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	100%	2	0%	0	0%	0
2008	100%	3	0%	0	0%	0
2009	0%	0	0%	0	0%	0
2010	100%	3	0%	0	0%	0
2011	100%	1	0%	0	0%	0
2012	100%	3	0%	0	0%	0
2013	100%	4	0%	0	0%	0
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

Etapa / Ensino Fundamental - anos finais

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	100%	2	0%	0	0%	0
2008	100%	1	0%	0	0%	0
2009	100%	1	0%	0	0%	0
2010	100%	1	0%	0	0%	0
2011	100%	1	0%	0	0%	0
2012	0%	0	0%	0	0%	0
2013	0%	0	0%	0	0%	0
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro – Volta Grande – MG – CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Média de horas-aula diária dos alunos por etapa de ensino

Ano	Creche	Pré-Escola	Ensino Fundamental - anos iniciais	Ensino Fundamental - anos finais	Ensino Médio
2010	5,2	4,1	4,5	4,4	4,4
2011	6,5	5,1	4,6	4,4	4,4
2012	4,5	4,5	4,9	4,4	4,5
2013	4,5	4,5	4,5	4,4	4,3
Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI					

6.2 - DIRETRIZES

As Diretrizes para o Ensino Fundamental têm respaldo nas determinações da Constituição Federal, na LDB (9394/96) e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010.

O Ensino Fundamental deverá garantir o acesso, a permanência e a qualidade de ensino para todas as crianças na escola, tendo os seguintes princípios como norteadores da sua ação pedagógica:

a) A autonomia, a responsabilidade, a solidariedade, respeito ao bem comum e a ética;

b) Princípios políticos dos direitos e deveres da cidadania, da criticidade, e respeito à ordem democrática;

c) Princípios estéticos da sensibilidade, criatividade e diversidade nas manifestações artísticas e culturais.



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,
Centro - Volta Grande - MG - CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Estes princípios para serem desenvolvidos deverão perpassar pela relação indissociável entre o conhecimento, a linguagem e o afeto, elementos imprescindíveis nos processos de ensino e aprendizagem, cujo diálogo é o fundamento do ato de educar, concretizado nas relações entre as gerações, seja entre os alunos ou entre os próprios professores.

É notório que o baixo desempenho dos alunos está relacionado a vários aspectos: metodologia inadequada adotada pelos professores, má formação dos profissionais, falta de estrutura das unidades escolares, escassez de material didático, questões sociais e econômicas, problemas de desestruturação familiar, bem como fragilidade da gestão escolar.

Diante disso, faz-se necessária uma escola que repense sua função social, sua concepção de educação, sociedade e sujeito, via construção e consolidação do Projeto Político Pedagógico.

Quando se pensa em qualidade de ensino não se pode esquecer da importância do Projeto Político Pedagógico, pensado, planejado, elaborado e executado de forma coletiva na Unidade Escolar.

O Projeto Político Pedagógico configura-se num instrumento capaz de estabelecer a integração escola e família, e o coordenador pedagógico é peça fundamental nesta relação dialógica dentro da unidade escolar, auxiliando o gestor na elaboração e consolidação deste projeto.

É importante conceber a escola como espaço de convivência e diálogo cultural, respeitando as formas de ser e modos de conviver dos atores educacionais, garantindo uma concepção de ensino e aprendizagem, alicerçada nos quatro pilares previstos para a educação do século XXI, que são: aprender a ser, aprender a aprender, aprender a fazer e aprender a conviver, numa perspectiva de escola inclusiva e participativa.

Uma possibilidade de garantir a formação integral do indivíduo, sem perder de vista os quatro pilares previstos para o século XXI, é através da ampliação da jornada escolar para turno integral. O atendimento em tempo



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro – Volta Grande – MG – CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

integral poderá oportunizar ao aluno, além da orientação do cumprimento das atividades escolares, a prática de atividades físicas, artísticas e recreativas, bem como a oportunidade de usufruir de uma alimentação saudável, balanceada e adequada.

Outro aspecto a ser levado em consideração para a qualidade do ensino é a formação inicial e continuada do professor que deve fortalecer a ação educativa na escola e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, humana e igualitária.

Deve-se assegurar, também, a melhoria da infraestrutura das unidades escolares, contemplando desde a construção física, com adaptações adequadas para pessoas com deficiência, até espaços especializados para as atividades artísticas, culturais, esportivas, recreativas e aquisição de equipamentos e mobiliários pedagógicos.



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro – Volta Grande – MG – CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

7 – ENSINO MÉDIO

7.1 - DIAGNÓSTICO

O Município de Volta Grande possui apenas uma unidade escolar que oferta o Ensino Médio, sendo esta estadual, atendendo a uma exigência da LDB 9.394/96, Art. 10 (IV) “é dever de o Estado assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio”.

Conforme a LDB, o Ensino Médio, etapa final da educação básica, deve ser ministrado em três anos, com as seguintes finalidades: “a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental(...), a preparação básica para o trabalho e cidadania(...), o aprimoramento do educando como pessoa humana(...) e a compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos(...)”. Além dessas finalidades, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução 03/98) estabelecem fundamentos estéticos, políticos e éticos: Estética da Sensibilidade, Política da Igualdade e Ética da Identidade. “Com base nesses fundamentos, o Ensino Médio desenvolve-se assegurando os princípios de identidade, diversidade, autonomia, interdisciplinaridade e contextualização nas atividades do ensino e da aprendizagem”.

Com o objetivo de diagnosticar a situação do Ensino Médio no município de Volta Grande, fez-se a análise dos dados estatísticos sobre o número de matrícula, aprovação, reprovação, distorção idade/série e a formação dos professores que atuam nesse nível de ensino, com o propósito de traçar um panorama do Ensino Médio em nosso município.



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,
Centro – Volta Grande – MG – CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Matrícula do Ensino Médio em Volta Grande nos últimos 5 anos

ENSINO MÉDIO REGULAR	
ANO	MATRÍCULA
2010	113
2011	127
2012	143
2013	167
2014	168

Resultados Finais do Período Letivo

EE Capitão Godoy

Av Cineasta Humberto Mauro, 188, Centro, Volta Grande. Telefone (32)34631110

SRE LEOPOLDINA

Período Letivo: 2010		Tipo de Ensino: ENSINO MÉDIO	
Resultado Final do Aluno		Quantidade de alunos	Porcentagem de Total
Aprovado		90	72,58%
Aprovado em Progressão Parcial		11	8,87%
Reprovado		8	6,45%
Deixou de Frequentar		6	4,84%
Transferido		5	4,03%
Reclassificação		3	2,42%
Falecimento		1	0,81%
Reclassificação por Avanço		0	0%
Reclassificação por Aceleração		0	0%
Aprovado pelo Conselho de Classe		0	0%
Remanejado de modalidade		0	0%
Sem Informação		0	0%
Aluno Não Foi Entremado		0	0%
Foi reclassificado (Reclassificação por frequência - Parecer CEE nº 1.158/88.)		0	0%

Total de Aluno: 124

Fonte: www.simade.caedufjf.net/



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,
Centro – Volta Grande – MG – CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Resultados Finais do Período Letivo

EE Capitão Godoy

Av Cineasta Humberto Mauro, 188, Centro, Volta Grande, Telefone:(32)34631110

SRE LEOPOLDINA

Período Letivo: 2011		Tipo de Ensino: ENSINO MÉDIO	
	Resultado Final do Aluno	Quantidade de alunos	Porcentagem do Total
Aprovado		106	75,71%
Deixou de Frequentar		9	6,43%
Aprovado em Progressão Parcial		8	5,71%
Transferido		8	5,71%
Foi reclassificado (Reclassificação por frequência - Parecer CEE nº 1.158/08.)		6	4,29%
Reprovado		3	2,14%
Reclassificação por Avanço		0	0%
Reclassificação por Aceleração		0	0%
Aprovado pelo Conselho de Classe		0	0%
Remanejado de modalidade		0	0%
Reclassificação		0	0%
Sem Informação		0	0%
Aluno Não Foi Enterrado		0	0%
Falecimento		0	0%

Total de Aluno: 140

Resultados Finais do Período Letivo

EE Capitão Godoy

Av Cineasta Humberto Mauro, 188, Centro, Volta Grande, Telefone:(32)34631110

SRE LEOPOLDINA

Período Letivo: 2012		Tipo de Ensino: ENSINO MÉDIO	
	Resultado Final do Aluno	Quantidade de alunos	Porcentagem do Total
Aprovado		105	70%
Reprovado		17	11,33%
Aprovado em Progressão Parcial		10	6,67%
Transferido		8	5,33%
Foi reclassificado (Reclassificação por frequência - Parecer CEE nº 1.158/08.)		6	4%
Deixou de Frequentar		4	2,67%
Reclassificação por Avanço		0	0%
Reclassificação por Aceleração		0	0%
Aprovado pelo Conselho de Classe		0	0%
Remanejado de modalidade		0	0%
Reclassificação		0	0%
Sem Informação		0	0%
Aluno Não Foi Enterrado		0	0%
Falecimento		0	0%

Total de Aluno: 150



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: ygeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro - Volta Grande - MG - CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Resultados Finais do Período Letivo

EE Capitão Godoy

Av Cineasta Humberto Mauro, 186, Centro, Volta Grande. Telefone: (32)34631110.

SRE LEOPOLDINA

Período Letivo: 2013		Tipo de Ensino: ENSINO MÉDIO	
Resultado Final do Aluno		Quantidade de alunos	Porcentagem do Total
Aprovado		111	58,12%
Aprovado em Progressão Parcial		29	15,18%
Deixou de Frequentar		25	13,00%
Transferido		10	5,24%
Foi reclassificado (Reclassificação por frequência - Parecer CEE nº 1.158/88.)		8	4,18%
Reprovado		4	2,09%
Remanejado de modalidade		3	1,57%
Falecimento		1	0,52%
Reclassificação por Avanço		0	0%
Reclassificação por Aceleração		0	0%
Aprovado pelo Conselho de Classe		0	0%
Reclassificação		0	0%
Sem Informação		0	0%
Aluno Não Foi Entusado		0	0%

Total de Aluno: 191

Fonte: www.simade.caedufjf.net/



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: veducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,
Centro - Volta Grande - MG - CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Resultados Finais do Período Letivo

EE Capitão Godoy

Av. Cineasta Humberto Mauro, 188, Centro, Volta Grande, Telefone: (32) 34631110

SRE LEOPOLDINA

Período Letivo: 2014		Tipo de Ensino: ENSINO MÉDIO	
Resultado Final do Aluno		Quantidade de alunos	Porcentagem do Total
Aprovado		113	63,13%
Reprovado		17	9,5%
Aprovado em Progressão Parcial		14	7,82%
Transferido		14	7,82%
Deixou de Frequentar		12	6,7%
Foi reclassificado (Reclassificação por frequência - Parecer GEE nº 1.158/08.)		8	4,47%
Falecimento		1	0,56%
Reclassificação por Avanço		0	0%
Reclassificação por Aceleração		0	0%
Aprovado pelo Conselho de Classe		0	0%
Remanejado de modalidade		0	0%
Reclassificação		0	0%
Sem Informação		0	0%
Aluno Não Foi Entusado		0	0%

Total de Aluno: 179

Alunos por Faixa Etária

2010

Tipo de Ensino		ER - ENSINO MÉDIO																Tot.
Idade	<4	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	>18	
1º ANO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	16	9	5	0	1	45
2º ANO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	14	9	13	1	4	42
3º ANO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	10	2	1	22
Totais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	30	27	28	3	6	109

2011

Tipo de Ensino		ER - ENSINO MÉDIO																Tot.
Idade	<4	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	>18	
1º ANO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	16	10	7	4	2	53
2º ANO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	14	8	2	1	38
3º ANO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	6	11	2	32
Totais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	31	37	19	17	5	123



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro - Volta Grande - MG - CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

2012

	Tipo de Ensino																	ER - ENSINO MÉDIO	
Idade	<4	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	>18	Tot.	
1º ANO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	18	20	15	11	2	1	68	
2º ANO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	13	8	4	2	40	
3º ANO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	13	4	2	30	
Totais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	18	33	39	32	10	5	138	

2013

Tipo de Ensino																			ER - ENSINO MÉDIO	
Idade	<4	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	>18	Tot.		
1º ANO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	24	26	11	9	2	8	80		
2º ANO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	14	14	9	4	1	43		
3º ANO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	9	5	5	29		
Totais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	25	39	35	27	11	14	152		

2014

	Tipo de Ensino																	ER - ENSINO MÉDIO	
Idade	<4	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	>18	Tot.	
1º ANO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	23	7	4	2	1	51	
2º ANO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	22	24	7	8	4	64	
3º ANO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	13	14	6	3	37	
Totais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	46	44	25	14	8	152	

Fonte: www.simade.caeduff.net/

Observa-se no período de 2010 a 2014, um crescimento de 32,74% na matrícula do Ensino Médio Regular.



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro – Volta Grande – MG – CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Taxa de Distorção Idade-série – Ensino Médio

Ano	Distorção Idade-Série
2006	48,8
2007	34,4
2008	27,4
2009	33,3
2010	31,6
2011	33,9
2012	33,6
2013	40,1

O Ensino Médio, no cenário nacional, sofre com a dualidade entre formar para o trabalho ou oferecer subsídios para o ingresso no ensino superior. Nesse embate, este nível de ensino precisa definir seus rumos e resgatar a sua identidade. Esta preocupação não é exclusiva do município de Volta Grande, ela já foi expressa no Plano Nacional de Educação (2001), que lançou mão das Novas Diretrizes Curriculares do Ensino Médio na tentativa de superação destes problemas e apontou a necessidade de implementação de uma política de formação continuada para os professores dessa modalidade de ensino.

Diante deste contexto o Plano Municipal de Educação vem traçar diretrizes, objetivos e metas para que Volta Grande tenha um Ensino Médio de qualidade.



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro - Volta Grande - MG - CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

**Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência,
transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou
superdotação matriculados em classes comuns**

Etapa / Ensino Médio

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	0%	0	0%	0	0%	0
2008	100%	1	0%	0	0%	0
2009	100%	1	0%	0	0%	0
2010	100%	1	0%	0	0%	0
2011	0%	0	0%	0	0%	0
2012	0%	0	0%	0	0%	0
2013	0%	0	0%	0	0%	0
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,
Centro - Volta Grande - MG - CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

7.2 - DIRETRIZES

Considerando o processo de modernização em curso no País, o Ensino Médio tem um importante papel a desempenhar tanto nos países desenvolvidos quanto nos que lutam para superar o subdesenvolvimento. A expansão nesta modalidade de ensino pode ser um poderoso fator de formação para a cidadania e de qualidade profissional.

Sabe-se, porém, que o Ensino Médio enfrenta o desafio da dualidade entre orientar para o universo profissional ou para o acadêmico, entre optar por objetivos humanistas ou economicista. O certo é que a escola média precisa ofertar um ensino de qualidade, propiciando a aprendizagem de competências de caráter geral, preparando jovens e adultos para os desafios da modernidade, com mais aptidão para assimilar mudanças, mais autônomos em suas escolhas, jovens e adultos que respeitem as diferenças e superem a segmentação social.

Assim, o Ensino Médio deverá propiciar aquisição de competências relacionadas ao pleno exercício da cidadania e da inserção produtiva: autoaprendizagem; percepção da dinâmica social e capacidade para nela intervir; compreensão dos processos produtivos; capacidade de observar, interpretar e tomar decisões; domínio de aptidões básicas de linguagens, comunicação, abstração; habilidades para incorporar valores éticos de solidariedade, cooperação e respeito às individualidades como mecanismo que favoreça o desenvolvimento pleno dos alunos e amplie as suas capacidades de forma a combater a dualização da sociedade que gera desigualdades cada vez maiores.

O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) é um instrumento para avaliar a qualidade do Ensino Médio no Brasil, oferecendo um parâmetro



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: ygeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro – Volta Grande – MG – CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

nacional com o objetivo de auxiliar professores, diretores e demais dirigentes educacionais na identificação de deficiências e boas práticas no âmbito da escola.



Enem 2013 por Escola

▼ Dados da escola: EE CAPITAO GODOY

▲ Participação no Enem 2013 por Escola e indicadores contextuais

Concluintes do Ensino Médio matriculados em 2013:

30

Nº de participantes no Enem 2013:

16

Nº de participantes com deficiência:

0

Taxa de Participação:

53,33%

Indicador de Nível Socioeconômico:

Médio Baixo

Indicador de Formação Docente:

47,00%

▲ Resultados no Enem 2013 por Escola

Proficiências médias

Ciências da Natureza

447,34

Ciências Humanas

476,58

Linguagens e Códigos

463,21

Matemática

500,28

Redação

466,25



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro – Volta Grande – MG – CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Distribuição percentual dos participantes por faixa de desempenho

Faixa de desempenho	Ciências da Natureza	Ciências Humanas	Linguagens e Códigos	Matemática
Menor que 450	43,75%	31,25%	31,25%	31,25%
450,00 - 549,99	56,25%	68,75%	68,75%	37,50%
550,00 - 649,99	0,00%	0,00%	0,00%	31,25%
650,00 - 749,99	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Igual ou maior que 750,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Faixa de desempenho	Redação
Menor que 500	62,50%
500,00 - 599,99	25,00%
600,00 - 699,99	12,50%
700,00 - 799,99	0,00%
Igual ou maior que 800,00	0,00%

Ao longo dos dez anos de vigência deste Plano, é imperativo garantir o disposto no art. 208, II, da Constituição Federal que prevê como dever do Estado a *progressiva universalização do ensino médio gratuito*. Isso deve significar oferta da educação média de qualidade, permanência e conclusão dessa importante etapa da educação básica. Para tanto não se pode prescindir de definições pedagógicas e administrativas fundamentais a uma formação geral sólida e medidas econômicas que assegurem recursos financeiros para seu financiamento.



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro – Volta Grande – MG – CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

8 - FORMAÇÃO DOS PROFESSORES

Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior

Ano	Com superior		Sem licenciatura		Com licenciatura	
2007	77,6%	59	7,9%	6	69,7%	53
2008	76,3%	61	6,3%	5	70%	56
2009	65,8%	50	9,2%	7	56,6%	43
2010	64,1%	50	7,7%	6	56,4%	44
2011	80,5%	62	10,4%	8	70,1%	54
2012	84%	63	9,3%	7	74,7%	56
2013	72%	54	4%	3	68%	51
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

Rede / Pública

Ano	Com superior		Com licenciatura		Sem licenciatura	
2007	77,6%	59	69,7%	53	7,9%	6
2008	76,3%	61	70%	56	6,3%	5
2009	65,8%	50	56,6%	43	9,2%	7
2010	64,1%	50	56,4%	44	7,7%	6
2011	80,5%	62	70,1%	54	10,4%	8
2012	84%	63	74,7%	56	9,3%	7
2013	72%	54	68%	51	4%	3
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro - Volta Grande - MG - CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

8.1 - FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO

Porcentagem de professores da educação básica com pós graduação por tipo de graduação

Ano	Total do indicador	
2007	9,2%	7
2008	22,5%	18
2009	19,7%	15
2010	15,4%	12
2011	19,5%	15
2012	22,7%	17
2013	12%	9
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação		

Tipo de pós-graduação

Ano	Especialização		Mestrado		Doutorado	
2007	9,2%	7	0%	0	0%	0
2008	22,5%	18	0%	0	0%	0
2009	19,7%	15	0%	0	0%	0
2010	15,4%	12	0%	0	0%	0
2011	19,5%	15	0%	0	0%	0
2012	22,7%	17	0%	0	0%	0
2013	12%	9	0%	0	0%	0
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: ygeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro – Volta Grande – MG – CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

9 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- MEC/INEP/DEED/Censo Escolar.
- Ministério da Fazenda “MFTesouro Nacional”.
- Censo Demográfico do IBGE/2010.
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.
- Ministério do Trabalho e Emprego – Cadastro Geral de Empregados e desempregados.
- <http://aplicacoes.mds.gov.br>
- <http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/>
- <http://portal.inep.gov.br>
- <http://www.observatoriodopne.org.br/>
- www.simade.caedufjf.net/



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

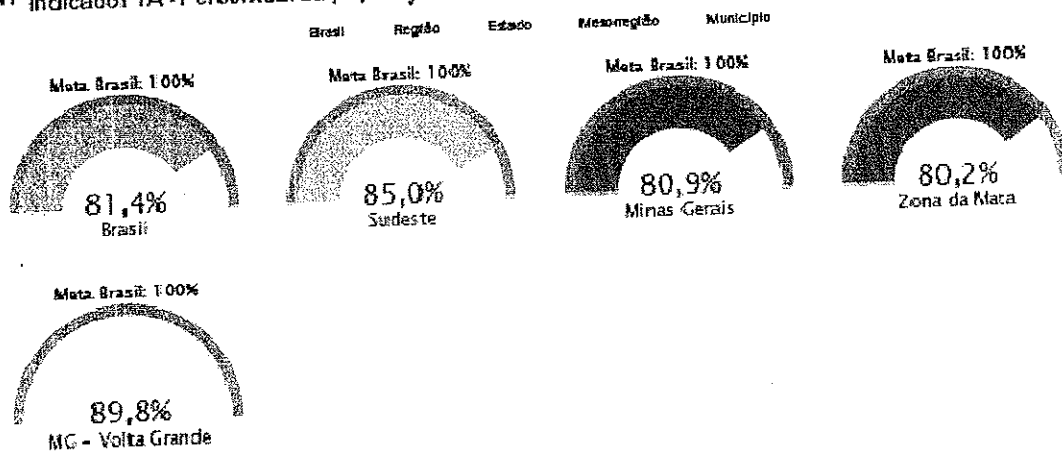
Centro - Volta Grande - MG - CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE EM RELAÇÃO ÀS METAS NACIONAIS

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

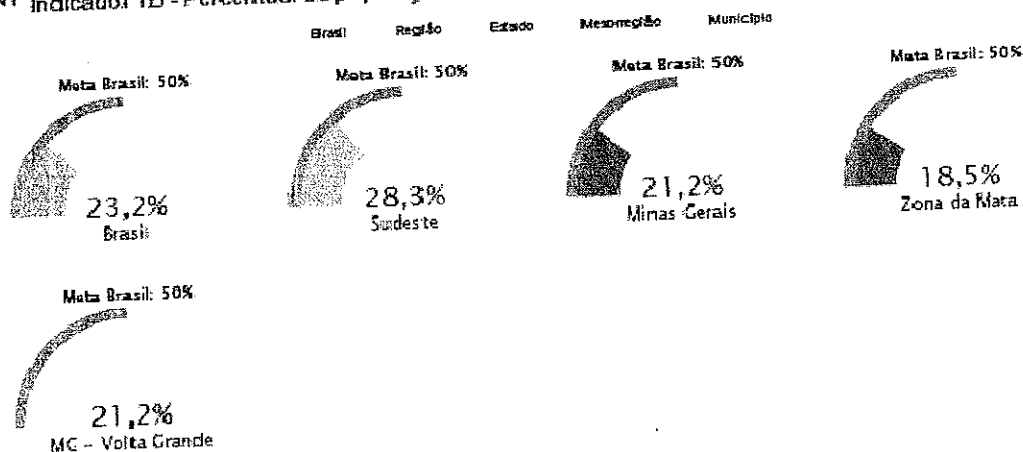
INT Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesoregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

INT Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesoregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

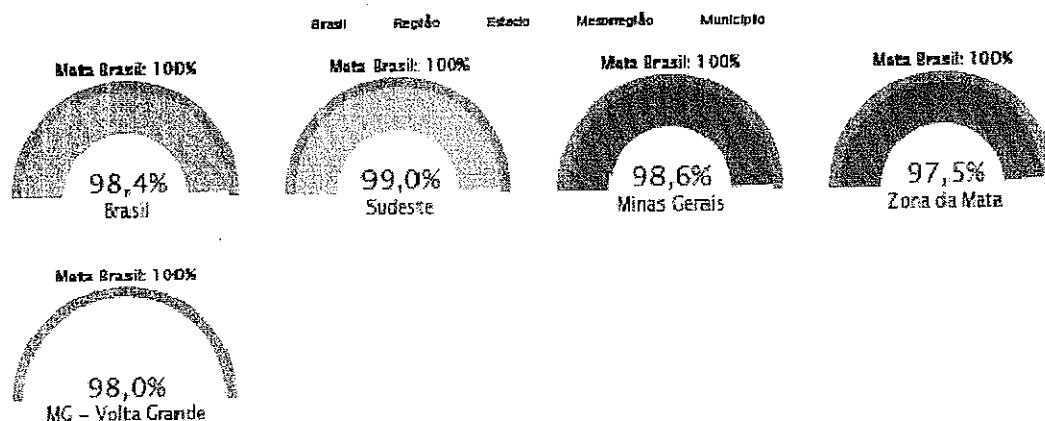
Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro - Volta Grande - MG - CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

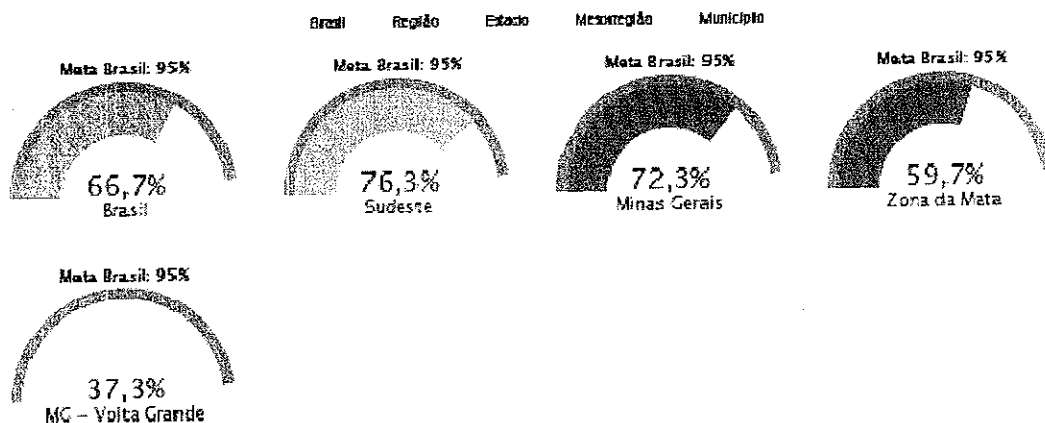
NT Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesoregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 2B - Percentual de pessoas de 15 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesoregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

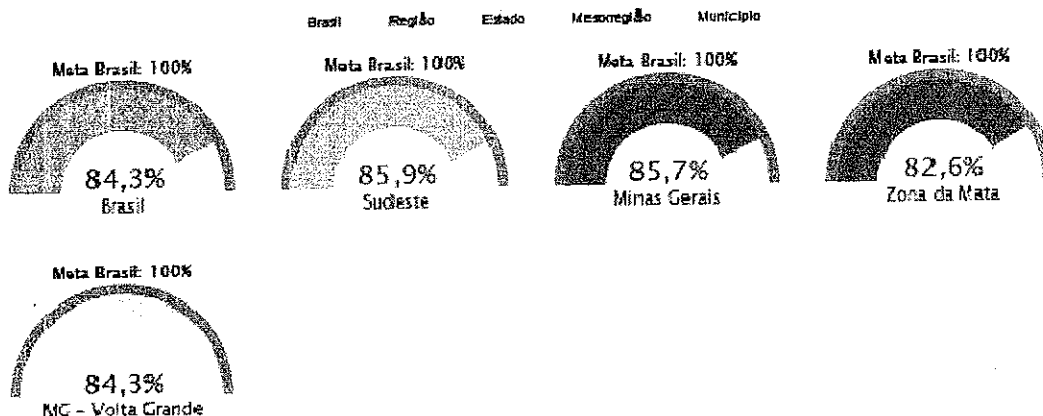
Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro – Volta Grande – MG – CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

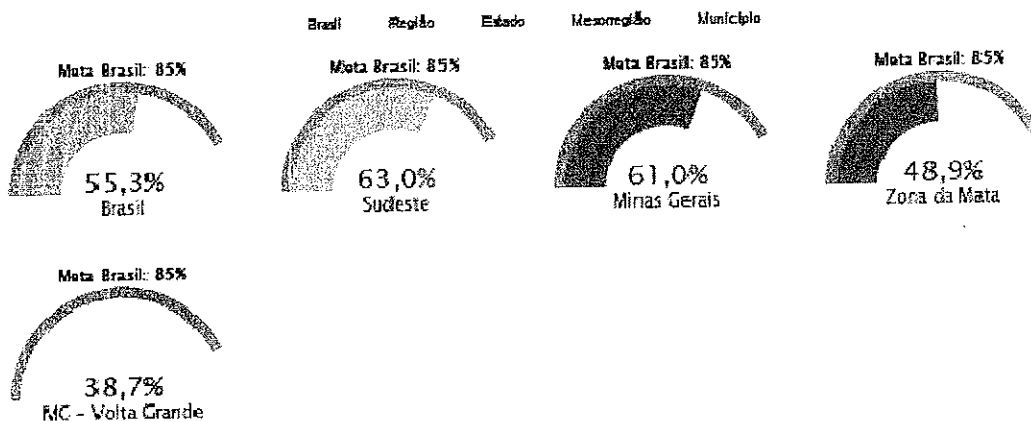
Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesoregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 3B - Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesoregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

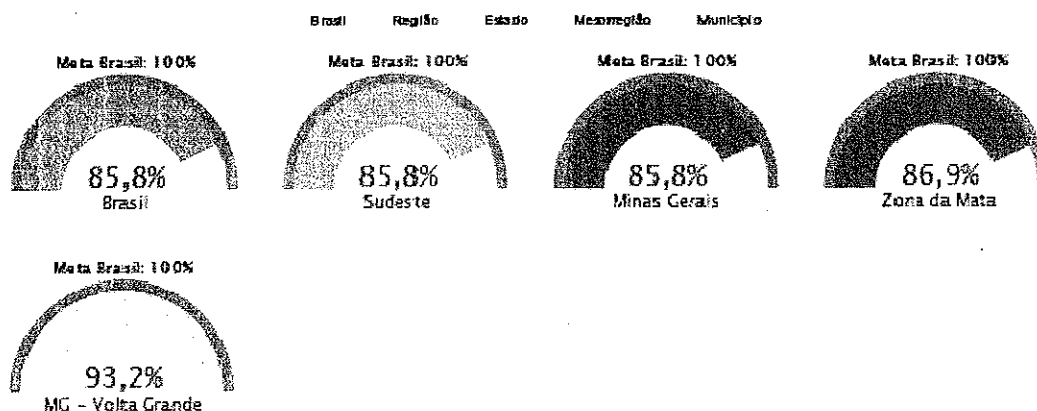
Centro – Volta Grande – MG – CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

NT

Indicador 4 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

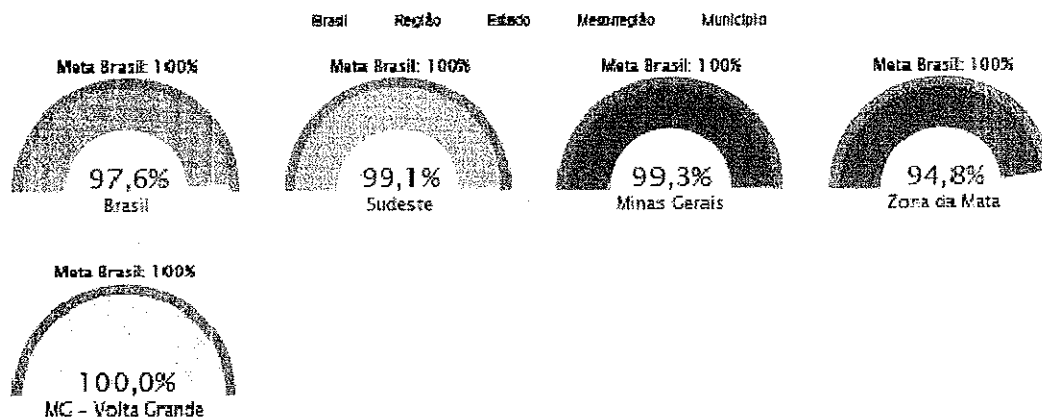


Fonte: IBGE/Censo Popacional - 2010

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

NT

Indicador 5 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesoregião - IBGE/Censo Popacional - 2010



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: ygeducacao2013@gmail.com

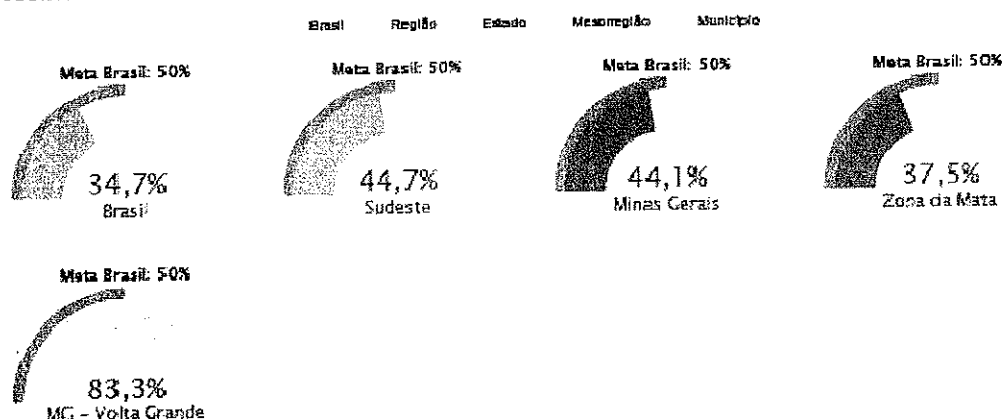
Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro – Volta Grande – MG – CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

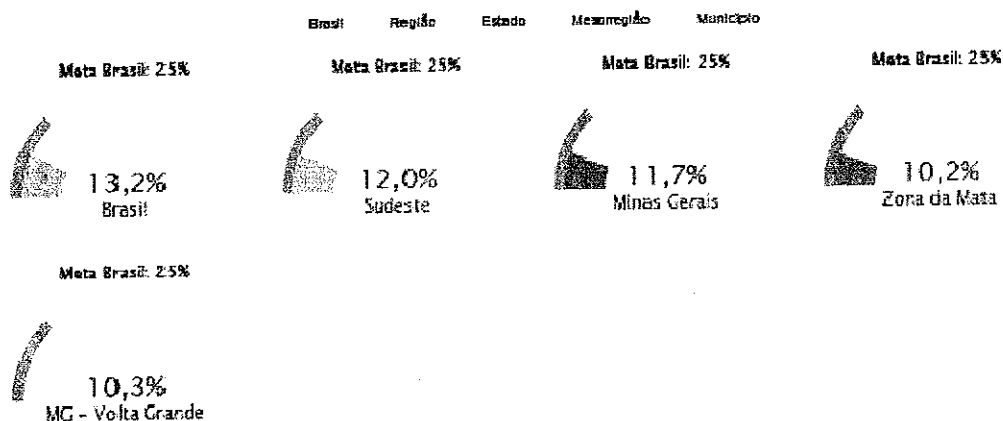
Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

NT Indicador 6A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

NT Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: ygeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,
Centro – Volta Grande – MG – CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

SITUAÇÃO NO BRASIL

IDEB - Resultados e Metas

IDEB 2005, 2007, 2009, 2011, 2013 e Projeções para o BRASIL

Anos Iniciais do Ensino Fundamental

	IDEB 2005-2013					Meta				
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023
Brasil	3.8	4.2	4.6	5.0	5.2	3.9	4.2	4.6	4.9	6.0
Desempenho dos Estados										
Acre	3.9	4.3	4.9	5.1	5.4	4.0	4.3	4.7	5.0	6.1
Alagoas	3.4	4.0	4.4	4.7	4.9	3.5	3.8	4.2	4.5	5.7
Amazonas	5.9	6.0	6.4	6.5	6.7	6.0	6.3	6.6	6.8	7.5
Paraná	3.6	4.0	4.4	4.7	4.9	3.6	4.0	4.4	4.7	5.8

Anos Finais do Ensino Fundamental

	IDEB 2005-2013					Meta				
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023
Brasil	3.5	3.8	4.0	4.1	4.2	3.5	3.7	3.9	4.4	5.5
Desempenho dos Estados										
Acre	3.3	3.6	3.8	3.9	4.0	3.3	3.5	3.8	4.2	5.3
Alagoas	3.1	3.4	3.6	3.8	3.8	3.1	3.3	3.5	3.9	5.1
Amazonas	5.8	5.8	5.9	6.0	5.9	5.8	6.0	6.2	6.5	7.3
Paraná	3.2	3.5	3.7	3.9	4.0	3.3	3.4	3.7	4.1	5.2

Ensino Médio

	IDEB 2005-2013					Meta				
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023
Brasil	3.4	3.5	3.6	3.7	3.7	3.4	3.5	3.7	3.9	5.2
Desempenho dos Estados										
Acre	3.0	3.2	3.4	3.4	3.4	3.1	3.2	3.3	3.6	4.9
Alagoas	5.6	5.6	5.6	5.7	5.4	5.6	5.7	5.8	6.0	7.0
Amazonas	3.1	3.2	3.4	3.4	3.4	3.1	3.2	3.4	3.6	4.9



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro - Volta Grande - MG - CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

SITUAÇÃO EM MINAS GERAIS

4ª série / 5º ano

Estado ÷	2005 ÷	2007 ÷	2009 ÷	2011 ÷	2013 ÷	2007 ÷	2009 ÷	2011 ÷	2013 ÷	2015 ÷	2017 ÷	2019 ÷	2021 ÷
Minas Gerais	4.7	4.7	5.6	5.9	6.1	4.8	5.1	5.5	5.7	6.0	6.2	6.5	6.7

8ª série / 9º ano

Estado ÷	2005 ÷	2007 ÷	2009 ÷	2011 ÷	2013 ÷	2007 ÷	2009 ÷	2011 ÷	2013 ÷	2015 ÷	2017 ÷	2019 ÷	2021 ÷
Minas Gerais	3.8	4.0	4.3	4.6	4.8	3.8	3.9	4.2	4.6	5.0	5.2	5.5	5.7

3ª série EM

Estado ÷	2005 ÷	2007 ÷	2009 ÷	2011 ÷	2013 ÷	2007 ÷	2009 ÷	2011 ÷	2013 ÷	2015 ÷	2017 ÷	2019 ÷	2021 ÷
Minas Gerais	3.8	3.8	3.9	3.9	3.8	3.8	3.9	4.1	4.3	4.7	5.1	5.3	5.6

SITUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE

4ª série / 5º ano

Município ÷	2005 ÷	2007 ÷	2009 ÷	2011 ÷	2013 ÷	2007 ÷	2009 ÷	2011 ÷	2013 ÷	2015 ÷	2017 ÷	2019 ÷	2021 ÷
VOLTA GRANDE	4.0	4.6	5.7	5.5	6.0	4.0	4.4	4.8	5.1	5.0	5.6	5.9	6.2

8ª série / 9º ano

Município ÷	2005 ÷	2007 ÷	2009 ÷	2011 ÷	2013 ÷	2007 ÷	2009 ÷	2011 ÷	2013 ÷	2015 ÷	2017 ÷	2019 ÷	2021 ÷
VOLTA GRANDE	3.6	3.8	4.9	4.4	4.7	3.6	3.8	4.0	4.4	4.8	5.1	5.3	5.6



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

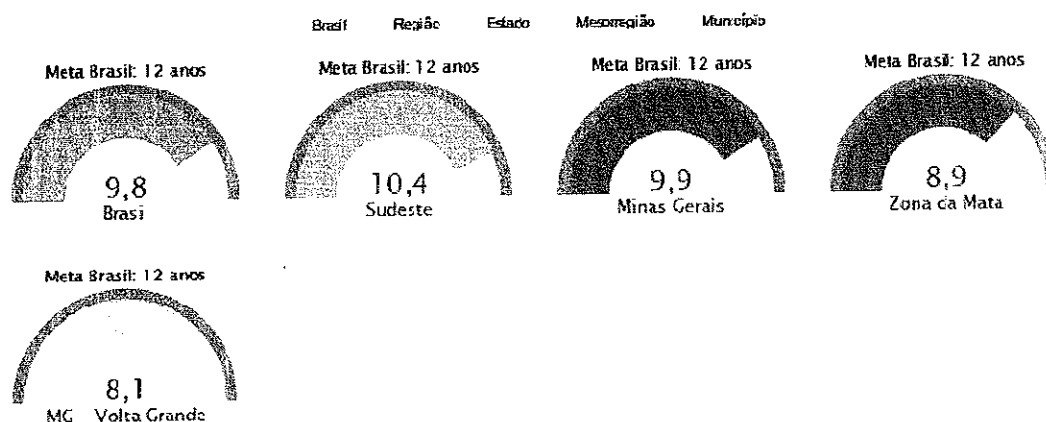
Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro – Volta Grande – MG – CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

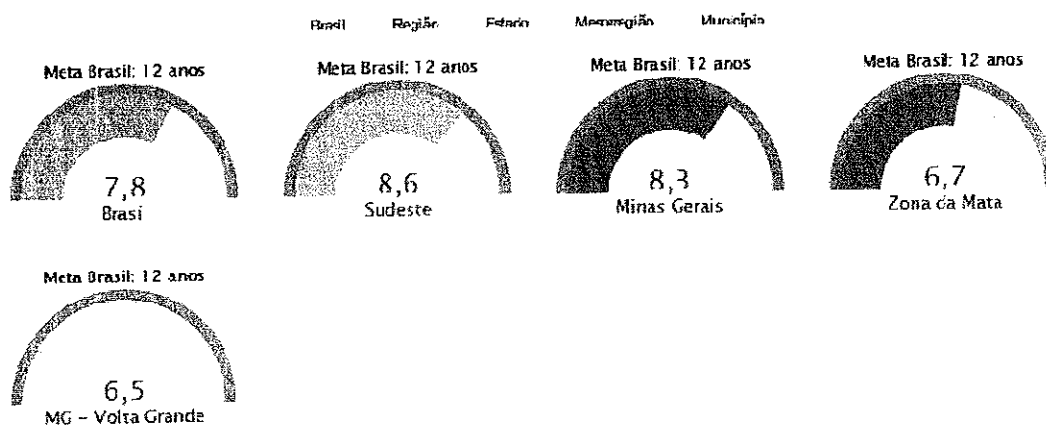
Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

NT Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesoregião - IBGE/Cens. Populacional - 2010

NT Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesoregião - IBGE/Cens. Populacional - 2010



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

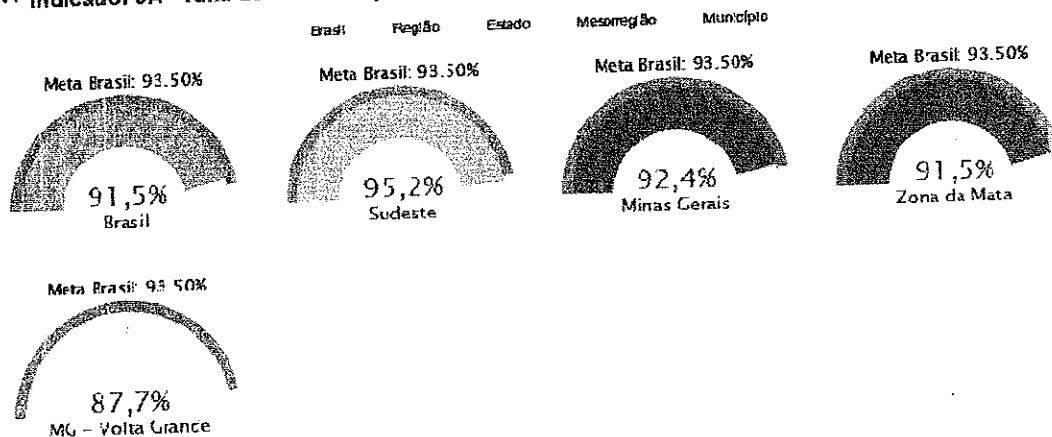
Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro - Volta Grande - MG - CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

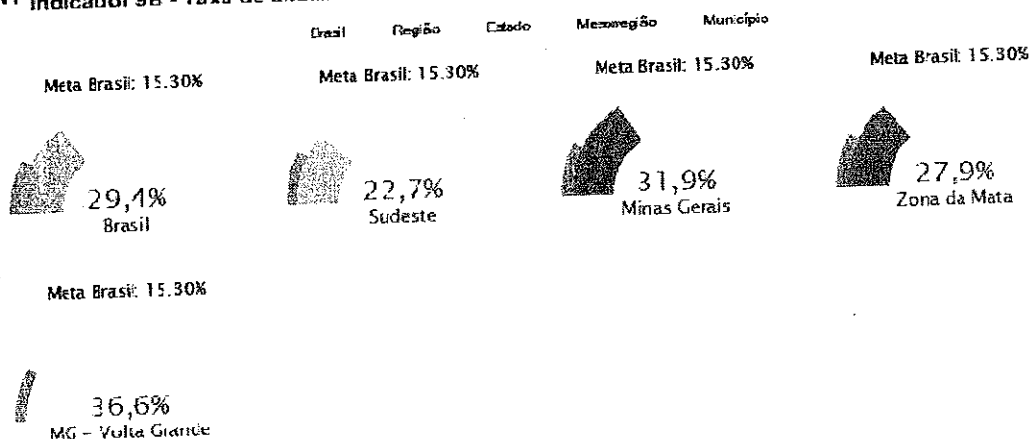
Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

NT Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesoregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesoregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

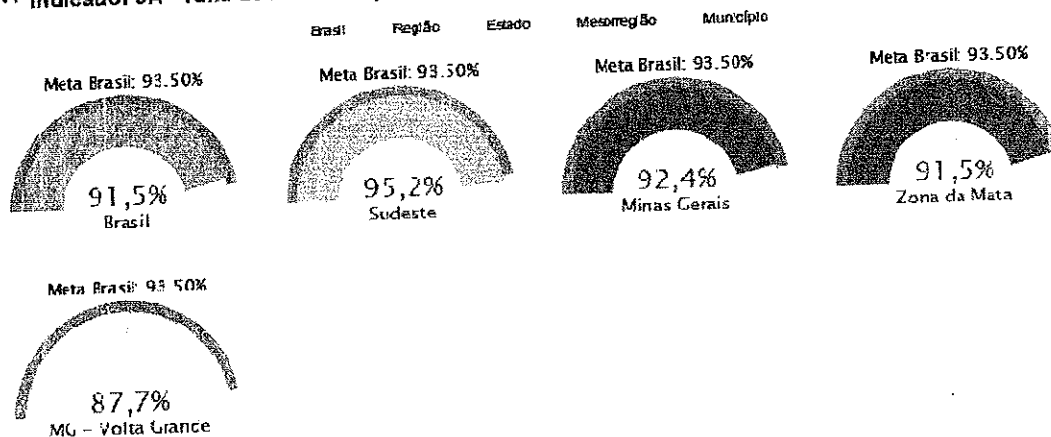
Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro - Volta Grande - MG - CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

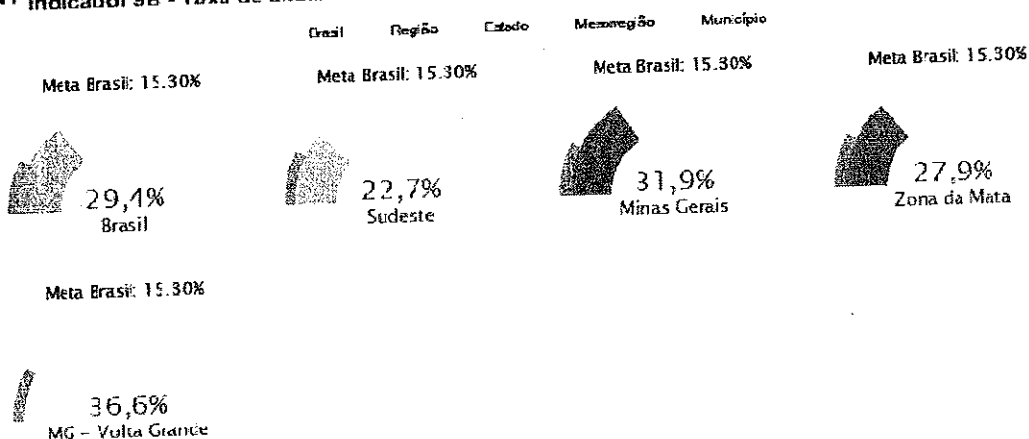
Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

NT Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesoregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesoregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

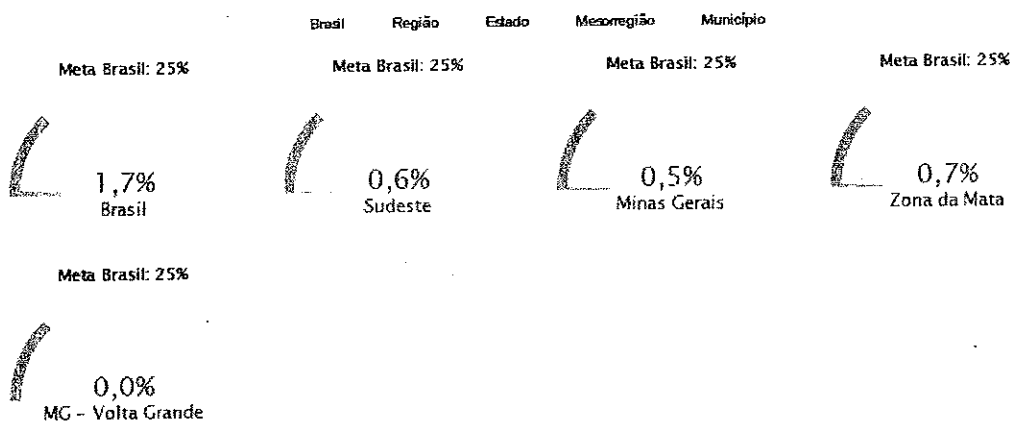
Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro – Volta Grande – MG – CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

NT Indicador 10 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

NT Indicador 11A - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

NT Indicador 11B - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

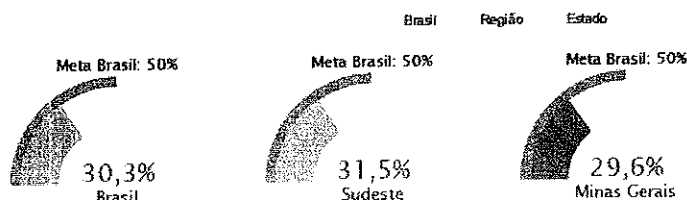
Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro – Volta Grande – MG – CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

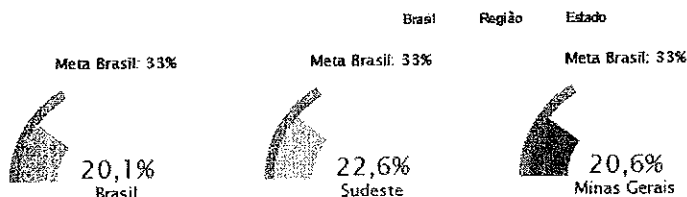
Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

NT Indicador 12A - Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesoregião - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

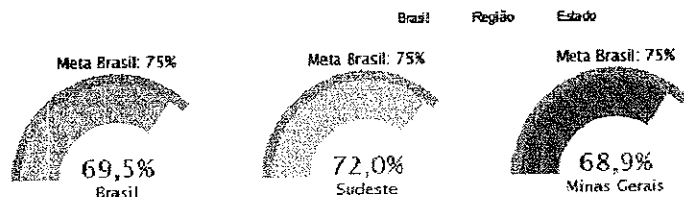
NT Indicador 12B - Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesoregião - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

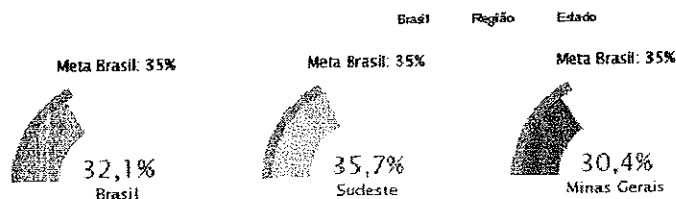
Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

NT Indicador 13A - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.



Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012

NT Indicador 13B - Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.



Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro – Volta Grande – MG – CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

NT Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.



Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - 2012

NT Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.



Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - 2012

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

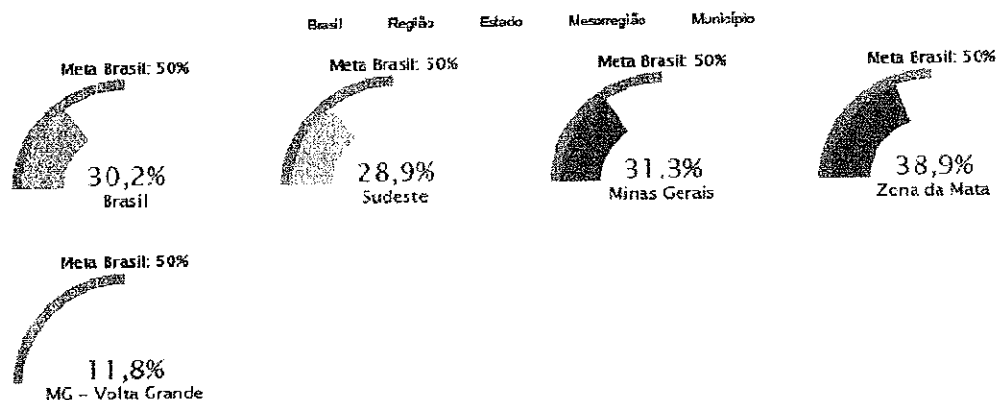
Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro – Volta Grande – MG – CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

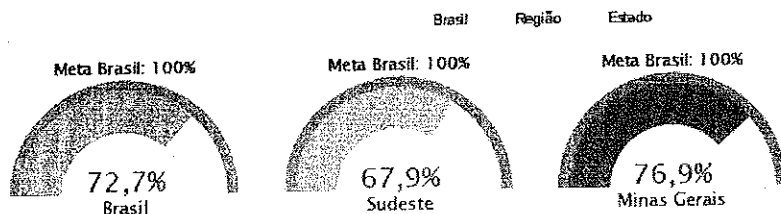
NT Indicador 16 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Meta 17: Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

NT Indicador 17 - Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro - Volta Grande - MG - CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.

ANEXO III



Prefeitura de Volta Grande

Secretaria Municipal de Educação

Volta Grande - Minas Gerais

E-MAIL: vgeducacao2013@gmail.com

Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº38,

Centro - Volta Grande - MG - CEP.: 36.720-000 tel:32 3463-1435

Terra do Cineasta Humberto Mauro

OBJETIVOS

E

METAS

ALINHADOS

AO

PNE

A N E X O I I I

META 1 DO PNE – Universalizar até 2016 a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 (três) até o final da vigência deste PNE.

METAS DO PME DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE:

- Garantir o acesso das crianças de 0 a 5 anos à educação infantil, de forma que atenda em cinco anos, 35% da população até 3 anos de idade e 100% de 4 a 5 anos e 11 meses e, até o final do decênio, alcançar a meta de 50% das crianças de 0 a 3 anos. (Lei Federal 12.796 de 04/04/2013).
- Ampliar a rede física das instituições de educação infantil, com padrões mínimos de infraestrutura para atendimento das crianças de 0 a 5 anos.
- Garantir na matrícula e na organização das respectivas classes escolares o número de crianças de acordo a seguinte relação crianças/educador: a) de 0 a 2 anos – até 15 crianças/01 educador e um monitor; b) de 3 anos – 20 crianças/01 educador e um monitor; c) de 4 a 5 anos – 20 crianças/01 educador.
- Garantir recursos e meios para que todas as instituições de educação infantil mantidas pelo poder público municipal, construam, no prazo de um ano, a contar da data de aprovação deste plano, seus projetos político pedagógicos.
- Ampliar a rede física das instituições de educação infantil, com padrões mínimos de infraestrutura para atendimento das crianças de 0 a 5 anos.
- Adequar e manter os prédios das instituições de educação infantil, mantidas pelo poder público municipal, aos padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos, no prazo máximo de 5 anos, a contar da data de aprovação deste Plano.
- Implantar, no prazo máximo de 3 anos da aprovação deste Plano, bibliotecas e brinquedotecas em todas as instituições de educação infantil mantidas pelo poder público municipal, existentes ou que forem criadas.
- Garantir nas instituições de educação infantil, mantidas pelo poder público municipal, a atuação de três funcionários de serviços gerais a cada quatro classes, por turno de funcionamento.
- Qualificar os servidores, não docentes, para o desenvolvimento de suas funções nas instituições de educação infantil, em 03 anos, e garantir os meios de ascensão e enquadramento profissional, conforme a aprovação do seu plano de carreira.
- Assegurar a execução, acompanhamento e avaliação das políticas de atendimento à educação infantil no município.
- Buscar parcerias para manutenção e/ou implementação em todos os bairros periféricos e distrito do município, de espaços públicos destinados ao lazer e à convivência da infância: praças, parques, incluindo áreas verdes.
- Garantir a criação, ampliação e qualificação de políticas de desenvolvimento das práticas corporais e esportivas, visando ao desenvolvimento integral das crianças.

META 2 DO PNE - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

METAS DO PME DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE:

- Reduzir, no prazo de cinco anos da vigência do PME, em 80% a evasão e a repetência no Ensino Fundamental.

META 3 DO PNE - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.

METAS DO PME DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE:

- Assegurar o acesso e permanência de jovens e adultos no Ensino Médio de qualidade.
- Implantar políticas de atendimento às demandas específicas da comunidade local, objetivando a ampliação da oferta de Ensino Médio àqueles que a ele não tiveram acesso na idade própria.
- Viabilizar, junto às esferas competentes, investimentos estruturais e financeiros com o objetivo de ampliar a aprovação dos alunos para 95% e reduzir a evasão, de forma a diminuir o tempo médio para conclusão do Ensino Médio.

META 4 DO PNE - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recurso multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

METAS DO PME DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE:

- Garantir o acesso e a permanência das crianças com necessidades educacionais especiais - NEE, na rede regular de ensino e atendimento por professores especializados na área em que se apresente a NEE, assim como reconhecer o afrodescendente, enquanto sujeito integrante da sociedade assegurando o cumprimento da Lei Nº 10.639/2003.

META 5 DO PNE – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

METAS DO PME DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE:

- Divulgar, periodicamente, os relatórios de aplicação da totalidade dos recursos financeiros gastos com manutenção e desenvolvimento da educação infantil, provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - bem como provenientes da receita resultante de outros impostos para a manutenção e desenvolvimento da Educação Básica.
- Manter em 100% o índice de alfabetização de crianças até o 3º ano do ensino fundamental.

META 6 DO PNE – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50 % (cinquenta por cento), das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do(a)s aluno(a)s da educação básica.

METAS DO PME DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE:

- Ofertar progressivamente a educação básica em horário integral em toda rede pública municipal.
- Ampliar progressivamente a jornada escolar visando a expandir a escola de educação integral, que abranja um período de, pelo menos, 7 horas diárias, de forma a alcançar 85% de escolas e 25% de alunos em educação integral.
- Prover as escolas de educação integral de infraestrutura adequada, professores e funcionários em número suficiente.
- Prover nas escolas de educação integral, para todas as crianças e jovens matriculadas, um mínimo de 03 refeições adequadas e definidas por nutricionista; monitoria das tarefas escolares; integrar os programas da área da educação com os de outras áreas como: saúde, esporte, assistência social, cultura, dentre outras, com vista ao fortalecimento da identidade do educando e do educador com a sua escola.
- Garantir, por meio de concurso público, a existência de uma equipe multidisciplinar no órgão gestor do sistema educacional, com carga horária de 20 horas semanais, composto por: assistentes sociais, pedagogos com especialização em psicopedagogia e psicólogos, para dar atendimento a estudantes, famílias e professores.

META 7 DO PNE – Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades em melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

METAS DO PME DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE:

Estabelecer diretrizes de ações conjuntas com as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, para atendimentos especializados (fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia, pediatria, odontopediatria e outras especialidades) de crianças matriculadas na educação infantil da rede municipal de ensino.

Garantir padrões adequados de infraestrutura dos prédios escolares com espaços diferenciados dotados de ventilação, iluminação, insolação, com condições sanitárias adequadas e acessibilidade, e, ainda, que disponibilizem:

- a) acesso às novas tecnologias: sala de audiovisual e laboratório de informática (com acesso à internet);
- b) espaço de convívio social – sala de acolhimento, jardins, hortas e quadras poliesportivas;
- c) biblioteca com amplo acervo atualizado aberta a toda a comunidade;
- d) laboratório de ciências;
- e) sala dos professores e de reuniões pedagógicas;
- f) auditório e sala de artes;
- g) cozinha e refeitório com depósito exclusivo da merenda escolar e dos utensílios da cozinha;
- h) depósito para material de limpeza e de uso contínuo;
- i) salas destinadas à administração e coordenação pedagógica.

➤ Garantir, após a aprovação do Plano Municipal de Educação, que a autorização para construção de escolas, somente ocorra de acordo com as exigências de padrões mínimos de infraestrutura nele definidos.

META 8 DO PNE – Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo e da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

METAS DO PME DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE:

➤ Implementar políticas públicas para elevar o nível de escolaridade da população de 18 a 29 anos afrodescendentes e de baixa renda.

META 9 DO PNE – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

METAS DO PME DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE:

- Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais até o final da vigência deste PME, visando erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir a taxa de analfabetismo funcional.
- Promover ações que visem a implantação de turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA de 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio.
- Criar uma sala de recursos para alfabetização de adultos.

META 10 DO PNE – Oferecer, no mínimo, vinte e cinco por cento das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, na forma integrada à Educação Profissional, nos ensinos fundamental e médio.

METAS DO PME DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE:

- Garantir o acesso, a permanência e a qualidade de ensino para todas as crianças, jovens e adultos do Ensino Fundamental e médio, até o final do sexto ano de vigência do PME.
- Promover ações que visem diminuir os índices de distorção de idade/série no ensino fundamental e médio.
- Realizar levantamento da demanda de alunos com distorção idade/série (EJA), diversificando a oferta de cursos livres, atendendo as necessidades locais como plantio, mecânica, gastronomia, corte e costura, entre outros.

META 11 DO PNE – Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta em pelo menos 50% da expansão no segmento público.

METAS DO PME DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE:

- Promover ações e buscar parcerias para implementar oferta de educação profissional técnica de nível médio, objetivando atingir a demanda de alunos sem qualificação profissional.
- Diversificar os cursos profissionalizantes: contabilidade, eletromecânica, magistério, técnicas agrícolas, gastronomia, análise clínica, realizando parcerias com entidades credenciadas.

META 12 DO PNE - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos 40% das novas matrículas, no segmento público.

METAS DO PME DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE:

- Buscar parcerias com instituições de ensino superior oferecendo subsídios à população de 18 a 24 anos.
- Incentivar a inscrição para o ENEM, realizando a mesma na escola.

META 13 DO PNE - Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.

NÃO ADEQUADA À REALIDADE DO MUNICÍPIO.

META 14 DO PNE - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto Sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 mestres e 25.000 doutores.

METAS DO PME DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE:

- Incentivar o crescimento gradual de matrículas na pós-graduação dos alunos com formação superior.

METAS 15 E 16 DO PNE - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de 01 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação e valorização do(a)s profissionais da educação assegurando que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

- Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos o(a)s profissionais de Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e

METAS DO PME DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE:

- Estabelecer um programa municipal de formação em serviço dos profissionais de educação básica, através de convênios com universidades públicas, de forma que todos os professores que atuam em classes de educação básica tenham formação específica na área em nível superior.
- Assegurar a formação, no ensino superior, visando a atender a todos os professores efetivos não licenciados da rede pública, no prazo de um ano da vigência do PME.
- Garantir a implantação de programas de formação continuada do professor a partir da aprovação do PME.

METAS 17 E 18 DO PNE - Valorizar o(a)s profissionais do magistério das redes públicas de educação básica a fim de equipar o rendimento médio do(a)s demais profissionais com escolaridade equivalente até o final do 6º ano da vigência deste PNE.

- Assegurar, no prazo de 02 anos, a existência de planos de carreira para o(a)s profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira do(a)s profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal nos termos do inciso VIII do artigo 206 da Constituição Federal.

METAS DO PME DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE:

- Assegurar já no primeiro ano de vigência do PME, a reformulação do Plano de Cargos e Salários da Educação com ênfase em:
 - a. tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inc. VIII do art. 206 da Constituição Federal.
 - b. garantir, na carga horária dos professores, 1/3 da carga horária semanal reservado para estudos, planejamento e avaliação.
 - c. criação do cargo de coordenador pedagógico.
 - d. criação do cargo de professor eventual.
 - e. criação do cargo de monitor de educação infantil.
 - f. criação do cargo de Vice-Diretor.
 - g. assegurar progressão automática para aqueles que cumprem as exigências necessárias.
- Realizar, no prazo de dois anos, a contar da data de aprovação deste Plano, concurso público para professor de educação básica.
- Realizar concursos de acordo com as reais necessidades de vagas na rede pública de ensino, assegurando a efetivação dos profissionais da educação no prazo de até três anos.
- Garantir formação continuada para todos os coordenadores pedagógicos.
- Validar e consolidar as atribuições do coordenador pedagógico, de acordo com o Plano de Carreira.

META 19 DO PNE – Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.

METAS DO PME DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE:

- Fortalecer as instâncias colegiadas para proceder à fiscalização da qualidade da merenda escolar.
- Promover e fortalecer ações, visando à integração entre escola, família e comunidade.
- Implantar conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar nas instituições de educação, a fim de tornar sua gestão participativa e democrática, bem como para o acompanhamento e controle dos recursos financeiros recebidos e executados pelas instituições.
- Viabilizar a construção, implementação, consolidação e avaliação do Projeto Político Pedagógico em cada instituição de ensino, de acordo com a concepção de escola democrática, inclusiva e participativa.
- Garantir às Unidades Escolares os repasses de verbas, equivalente ao PDDE, pelo governo local, possibilitando a implantação do Projeto Político Pedagógico.

META 20 DO PNE – Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país, no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

METAS DO PME DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE:

- Garantir o transporte escolar, dentro de padrões básicos de segurança e adaptado para pessoas com deficiência, manutenção regular e motorista qualificado.
- Fiscalizar os veículos que transportam crianças, com vistas a assegurar a manutenção dos padrões básicos de segurança e adaptado para pessoas com deficiência, e motorista qualificado.
- Garantir a melhoria da alimentação escolar, priorizando a aquisição de produtos da região, adequando-a conforme o clima e as especificidades da faixa etária, com cardápio elaborado por nutricionista.
- Assegurar recursos para a implantação do PME nos planos plurianuais do município.
- Elaborar a proposta orçamentária anual da Secretaria Municipal de Educação com base em levantamento das principais necessidades da rede escolar.
- Ampliar os investimentos em educação através do aumento progressivo dos percentuais do PIB destinados a este setor.
- Assegurar que janeiro seja a data base para o repasse do reajuste do FUNDEB.